

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CAMPUS DE SÃO BERNARDO  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS MARQUES DOS SANTOS**

**O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: uma análise da sua  
inserção no município de Magalhães de Almeida - MA**

**SÃO BERNARDO-MA  
2021**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS MARQUES DOS SANTOS**

**O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: uma análise da sua  
inserção no município de Magalhães de Almeida – MA**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), como requisito principal para obtenção do grau de Licenciado em Ciências Humanas com habilitação em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Pereira Lima

**SÃO BERNARDO-MA  
2021**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS MARQUES DOS SANTOS**

**O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: uma análise da sua  
inserção no município de Magalhães de Almeida – MA**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), como requisito principal para obtenção do grau de Licenciado em Ciências Humanas com habilitação em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Pereira Lima

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr Thiago Pereira Lima  
Doutor em Políticas Públicas (UFMA)  
(Orientador)

---

Profa. Dra. Maria Leidinalva Batista Miranda  
Doutora em Políticas Públicas (UFMA)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr Amanda Gomes Pereira  
Doutora em Ciências Sociais (UERJ)

O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários. **Marilda Yamamoto, 2004.**

## AGRADECIMENTOS

Inicialmente agradeço a Deus, por ser meu refúgio nos momentos difíceis da minha vida, pois a cada passo tinha um obstáculo a ser superado, sendo que sem Ele nada sou. Agradeço à toda minha família: meu Pai (Vicente), minha Mãe (Maria), meu irmão (Guiarônio) e minha filha (Amaryles). Sou grato pelo apoio e pelas palavras de incentivo.

Lembro-me do meu primeiro dia na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a sala de aula estava cheia de universitários de diversas cidades do Estado e não conhecia ninguém. Com o passar do tempo, grandes amizades nasceram na jornada acadêmica do curso de licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia. A primeira aula que tive foi ministrada pelo professor Thiago Pereira Lima, um excelente educador, assim como todos os educadores do Campus de São Bernardo.

Já dizia Milton Nascimento, “amigo é coisa para se guardar de baixo de sete chaves no coração”. Meus amigos (a) são pessoas especiais que estiveram sempre comigo nos bons e ruins momentos da vida, sendo eles: Karla, Joalber, Guilherme, Laudimir, Francisco Chaga, Arlindo, Ramison, Mikael, Bernardo e Emerson. Por várias vezes, o desânimo tomava conta de mim e para minha sorte meus amigos sempre alegravam o meu dia.

Nosso destino é imprevisível, pois as coisas acontecem repentinamente sem explicação ou satisfação. Um grave acidente de moto, no ano de 2019, tirou a vida e o sonho do meu amigo, de curso e de cidade, Diego Santos de Almeida, de ser professor; ele acreditava que poderia fazer a diferença como educador e mudar a sociedade para melhor. O sonho do meu amigo continua vivo nos corações de inúmeros estudantes e professores (a) que lutam bravamente pela educação pública de qualidade e por dias melhores.

Ao meu grande orientador Prof. Dr. Thiago Pereira Lima, não tenho palavras para descrever a dedicação e paciência comigo, durante esse processo de construção da monografia, pois não foi fácil, mas no final conseguimos.

Agradeço a todo corpo docente do Campus de São Bernardo, em especial aos professores (as) do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas, que fizeram parte da minha jornada acadêmica.

Agradeço em especial à Profa. Dr. Amanda Gomes Pereira pelas inesquecíveis aulas no campus de São Bernardo e sou grato pelos momentos de aprendizagem no projeto Residência Pedagógica, em que, fui agraciado com a oportunidade de vivenciar mais tempo em sala de aula no período de dois anos no Centro Educacional Dr Henrique Couto. Uma experiência gratificante na formação profissional. A todos e todas, o meu muito obrigado.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral, analisar como tem se construído a relação do Serviço Social com a Educação, considerando as concepções e experiências dos/as assistentes sociais do município de Magalhães de Almeida – MA. Os objetivos específicos são descrever o processo de constituição sócio-histórica do Serviço Social no Brasil; analisar o debate em torno do trabalho das/os assistentes sociais nos processos educacionais e na composição da equipe multiprofissional da educação básica; e identificar os fatores que dificultam a inserção do Serviço Social na escola. Enquanto procedimento metodológico, foi realizado uma revisão de literatura acadêmica sobre o debate do Serviço Social na educação, bem como a respeito das legislações e políticas. Também, realizei trabalho de campo e apliquei uma entrevista semiestruturada com 4 (quatro) assistentes sociais e outra com a Secretária municipal de assistência social. Os locais nos quais realizei trabalho de campo foram os seguintes: o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Concluo que, a/o assistente social na cidade de Magalhães de Almeida – MA, não está inserido na educação básica, apesar da lei n.º 13.935/19 regular a admissão do Serviço Social e Psicologia na rede pública de ensino. A questão política, recursos do município e o pensamento conservador são caracterizados como desafios para a/o assistente social, pois interferem diretamente na inserção da categoria na educação do município. Por isso, torna-se evidente a luta pelo reconhecimento profissional na área da educação básica do município.

Palavras-chave: Serviço Social. Educação Básica Pública. Assistentes sociais. Magalhães de Almeida.

## ABSTRACT

The present work aims to analyze how the relationship between Social Work and Education has been built, considering the conceptions and experiences of social workers in the city of Magalhães de Almeida – MA. The specific objectives are to describe the process of socio-historical constitution of Social Work in Brazil; analyze the debate around the work of social workers in educational processes and in the composition of the multidisciplinary team in basic education; and identify the factors that hinder the insertion of Social Work in schools. As a methodological procedure, a review of academic literature was carried out on the debate on Social Work in education, as well as on legislation and policies. Also, I carried out field work and applied a semi-structured interview with 4 (four) social workers and another with the municipal secretary of social assistance. The places where I carried out fieldwork were the following: the Social Assistance Reference Center (CRAS), the Specialized Social Assistance Reference Center (CREAS), the Municipal Secretariat for Social Assistance (SEMAS) and the Municipal Secretariat for Education (SEMED). I conclude that the social worker in the city of Magalhães de Almeida – MA, is not included in basic education, despite Law No. 13,935/19 regulating the admission of Social Service and Psychology in the public school system. The political issue, municipal resources and conservative thinking are characterized as challenges for the social worker, as they directly interfere in the insertion of the category in Education in the municipality. Therefore, the struggle for professional recognition in the area of basic education in the municipality becomes evident.

Keywords: Social Work. Public Basic Education. Social workers. Magalhães de Almeida.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Localização de Magalhães de Almeida Maranhão .....	39
Figura 2	Entrada principal de Magalhães de Almeida - MA .....	40



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- ABEPSS — Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
- CRAS — Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS — Centro de Referência Especializado em Assistência Social
- CFESS — Conselho Federal de Serviço Social
- CRESS — Conselho Regional de Serviço Social
- CNAS — Conselho Nacional de Assistência Social
- CFP — Conselho Federal em Psicologia
- EPI — Equipamento de Proteção Individual
- ECA- Estatuto da Criança e Adolescente
- FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
- MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- NOB — Norma Operacional Básica
- LOAS- Lei Orgânica do Assistente Social
- LDB — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- PDF — Formato Portátil de Documento
- PNE — Plano Nacional de Educação
- PNAS - Política Nacional de Assistência Social
- PPP — Projeto Político Pedagógico
- PUC- SP — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
- PAIF — Programa de Atendimento Integral à Família
- SUAS — Sistema Único de Assistência Social
- SNAS — Secretaria Nacional de Assistência Social
- TCC — Trabalho de Conclusão de Curso
- UFMA — Universidade Federal do Maranhão

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: APONTAMENTOS HISTÓRICOS.....</b>	<b>16</b>
<b>2.1 Processos de constituição do Serviço Social no Brasil.....</b>	<b>18</b>
<b>2.2 Movimentos de ruptura do Serviço Social com o pensamento conservador e a construção de um novo Projeto Ético – Político profissional .....</b>	<b>20</b>
<b>3 O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL: legislações e entidades</b>	<b>25</b>
<b>3.1 Legislações .....</b>	<b>27</b>
<b>3.2 Entidades .....</b>	<b>29</b>
<b>4 A RELAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COM A EDUCAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE .....</b>	<b>31</b>
<b>4.1 A relação do Serviço Social com a Educação: a construção do debate .....</b>	<b>32</b>
<b>4.2 Os dilemas e desafios da prática profissional do Serviço Social no âmbito educacional .....</b>	<b>36</b>
<b>5 O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA .....</b>	<b>39</b>
<b>5.1 O município de Magalhães de Almeida-MA .....</b>	<b>39</b>
<b>5.2 Percepções e experiências das/os assistentes sociais no município de Magalhães de Almeida.....</b>	<b>42</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>52</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>55</b>
<b>Apêndice A - Termo de Consentimento Livre Esclarecido.....</b>	<b>61</b>
<b>Apêndice B - Roteiro de Entrevista Semi — estruturada.....</b>	<b>63</b>
<b>Apêndice C - Roteiro de Entrevista Semi — estruturada.....</b>	<b>64</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como estudo a analisar a inserção do Serviço Social na educação básica pública, considerando as percepções e experiências dos/as assistentes sociais do município de Magalhães de Almeida - MA. O debate deste trabalho consiste em problematizar como tem se dado o trabalho interventivo da/o assistente social no âmbito educacional, os desafios e a relação entre Serviço Social e Educação na atualidade.

O interesse em pesquisar o Serviço Social na educação básica partiu da necessidade de me aprofundar no conhecimento sobre a atuação das assistentes sociais no contexto escolar. As questões geradoras da pesquisa são as seguintes: como tem se dado a inserção do Serviço Social na educação básica pública? E quais os fatores que dificultam a inserção na educação básica do município de Magalhães de Almeida - MA e a constituição de uma equipe multiprofissional na escola? As/os assistentes sociais sentem as dificuldades no processo de admissão na educação, pois os fatores políticos e econômicos impedem o trabalho interdisciplinar do Serviço Social na área educacional.

A partir disso, tenho como objetivo geral, analisar como tem se construído a relação do Serviço Social com a Educação, considerando as concepções e experiências dos/as assistentes sociais do município de Magalhães de Almeida - MA. Com relação aos objetivos específicos, busco: descrever o processo de constituição sócio-histórica do Serviço Social no Brasil; analisar o debate em torno do trabalho das/os assistentes sociais na Educação e na composição da equipe multiprofissional da educação básica; e identificar os fatores que dificultam a inserção do Serviço Social na escola.

Esta pesquisa tem sua relevância tanto científica, quanto política, visto que recentemente, foi aprovado o Projeto de Lei n.º 13.935/19, que possibilita a inserção do Serviço Social e da Psicologia na educação básica. As entidades, como o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP), comemoraram essa conquista histórica das categorias, pois é mais um espaço de trabalho conquistado pelos/as assistentes sociais e psicólogos/as.

O Serviço Social se articula com a Educação, na perspectiva de enfrentamento às questões sociais que se constituem no espaço escolar, a exemplo, da evasão escolar, do baixo nível de aprendizagem, dos preconceitos de classe, raça e gênero, das desigualdades socioeconômicas, do uso de drogas e das violências físicas e simbólicas.

O/a professor/a não consegue dar conta das demandas sociais que atravessam o espaço escolar, por isso, surge a necessidade do Serviço Social na educação para assistir aos educadores e alunos/as, no sentido de construir intervenções no processo de ensino-aprendizagem e, também, na questão social.

Por esse motivo, o trabalho do Serviço Social se torna fundamental na construção de diagnósticos, bem como intervenções, que compreendam as reais motivações dos problemas que afligem não somente os/as alunos/as na escola, mas a comunidade escolar em sua complexidade. Conforme Amaro (1997, p.19), “educadores e assistentes sociais compartilham desafios semelhantes, e tem na escola como ponto de encontro para enfrentar novos desafios”.

A família, comunidade e escola estão articuladas no processo educacional dos alunos, pois são esses os espaços de maior socialização dos indivíduos na questão do aprendizado. [...] E a família desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários, é onde se aprofundam os laços de solidariedade (KALOUSTIAN, 1998, p. 11-12).

Como procedimentos metodológicos da pesquisa, realizei levantamento bibliográfico. Os autores que foram usados na monografia são da área do Serviço Social e das Ciências Sociais, que dialogam com o marxismo. A fonte de referências bibliográficas obtidas se deu através de livros acadêmicos, leis e políticas na área do Serviço Social e da Educação.

As fontes pesquisadas foram as seguintes: *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos* (BARROCO, 2007); *O que é o Serviço Social* (ESTEVÃO, 1992); *A educação pelo avesso: assistência como direito e como problema* (DEMO, 2000), *renovação e conservadorismo no serviço social* (IAMAMOTO, 1994); *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórica — metodológica* (IAMAMOTO e CARVALHO, 1993); *O Serviço Social na Contemporaneidade trabalho e formação profissional* (IAMAMOTO, 1999); *Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil* (NETTO, 2005); *A construção do perfil do assistente social no cenário educacional* (PIANA, 2009); *Serviço Social na Educação: teoria e prática* (SILVA, 2014); *Gestão democrática e serviço social: limites e possibilidades de atuação do assistente social na escola pública — Limeira/ SP* (SANTOS 2019); *Serviço social na educação: saberes e competências necessárias no fazer profissional* (SOUZA, 2008); *Educação e serviço social: elo para a construção da cidadania* (MARTINS 2012) e *A política social do estado capitalista* (FALEIROS, 2000).

A pesquisa bibliográfica sobre a inserção do Serviço Social na educação básica foi difícil de encontrar, devido à biblioteca do município e nem do Campus não disporem de obras acadêmicas, que discutem sobre a temática pretendida. Por isso, tive que recorrer à

internet para obter arquivos em Formato Portátil de Documento (PDF), ou seja, a maioria dos textos foram pesquisados de forma ‘online’ pelo computador. As anotações e fichamentos das obras acadêmicas foram cruciais para organizar as ideias, construir meu objeto de estudo e para fazer um diálogo entre teoria e metodologia no texto.

O levantamento de leis e políticas foi fundamental para analisar a construção do debate da/o assistente social na educação básica. Realizei o seguinte levantamento: a Constituição Federal de 1988; a Lei n.º 8.069/1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA); a Lei 8.662/93, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de assistente social; a Lei n.º 8.742/93, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); a Lei n.º 9.394/96, sendo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); a Lei n.º 13.005/2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação (PNE); a Lei n.º 13.935, de 2019, que dispõe sobre a inserção do Serviço Social e da Psicologia na educação básica; a Lei n.º 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O trabalho de campo ocorreu nos seguintes espaços: na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS); e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de 08/03/2021 a 16/06/2021, com 3 (três) meses de duração. Cada órgão citado possui a presença da/o assistente social no município de Magalhães de Almeida. Ao todo, há quatro (4) assistentes sociais e a Secretária de assistência social que também é assistente social, totalizando a participação, nas entrevistas para esta pesquisa, de cinco profissionais da área do Serviço Social.

A presente pesquisa, então, tem um caráter qualitativo. Conforme Richardson (2015), a abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social, tanto assim é que existem problemas que podem ser investigados através de metodologia de conotação qualitativa. O aspecto qualitativo de uma investigação pode estar presente até mesmo nas informações colhidas por estudos essencialmente quantitativos, não obstante, perderem seu caráter qualitativo quando são transformados em dados quantificáveis, na tentativa de ser assegurar a exatidão no plano dos resultados (RICHARDSON, 2015, p.79).

Na realização da pesquisa de campo, tive que tomar cuidados, devido à pandemia da Covid-19<sup>1</sup>, uma doença provocada por vírus. O primeiro cuidado na realização da pesquisa foi

---

<sup>1</sup> Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Organização Mundial de Saúde (OMS) apresenta o histórico da pandemia de COVID-19. Em 31 de dezembro de 2019, a OMS foi alertada sobre vários casos de

o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como máscara facial, álcool em gel e luvas descartáveis.

A carta de apresentação foi fundamental para as/os entrevistadas/os entenderem a seriedade da pesquisa e a vinculação com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Na ocasião, receberam esse documento em momentos diferentes. A princípio, as/os assistentes sociais comentaram sobre a importância da pesquisa e de se estudar a temática do Serviço Social na educação básica.

No dia 10 de março de 2021, foi entregue o Termo de consentimento livre e esclarecido, conforme apêndice *A* para os/a assistentes sociais e para Secretária de assistência social. Após o término da leitura do documento, as/os participantes assinaram o termo autorizando a coleta de informações, através de um roteiro de entrevista semiestruturado, com auxílio de gravador de voz pelo celular.

As/os assistentes sociais ocupam cargos comissionados/as e pediram para que seus nomes não fossem divulgados na pesquisa. Por isso, a identidade das/os participantes foi preservada, ou seja, os nomes citados no trabalho receberão as seguintes indicações:

- A Secretária de assistência social indicada por (**Secretária**);
- O assistente social indicado por (**AS1**);
- A assistente social indicada por (**AS2**);
- A assistente social indicada por (**AS3**);
- A assistente social indicada por (**AS4**);

A entrevista semiestruturada, conforme apêndice *B*, ocorreu no local de trabalho das/os assistentes sociais. O roteiro das perguntas buscou saber a visão e os desafios dos/as profissionais da área do Serviço Social, em relação a sua inserção na educação básica do município de Magalhães de Almeida - MA e, também, obter informações sobre a importância e os fatores que dificultam a admissão das/os assistentes sociais nas escolas da cidade.

Conforme apêndice *C*, as perguntas para a Secretária de assistência social buscou colher informações, sobre a inserção do Serviço Social na educação básica do município, bem como o funcionamento da assistência social na cidade e também, analisar a percepção da

---

pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificado antes em seres humanos. Uma semana depois, sete de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram haverem identificado um novo categoria de coronavírus. Os coronavírus estão por toda parte. Eles são a segunda principal causa de resfriado comum (após rinovírus) e, até as últimas décadas, raramente causavam doenças mais graves em humanos do que o resfriado comum. Ao todo Sete coronavírus humanos (HCoV)s já foram identificados: HCoV-229E, HCoV-OC43, HCoV-NKU1, SARS-COV (que causa síndrome respiratória aguda grave), MERS-COV (que causa síndrome respiratória do Oriente Médio) e o, mais recente, novo coronavírus (que no início foi temporariamente nomeado 2019-nCoV e, em 11 de fevereiro de 2020, recebeu o nome de SARS-CoV).

Secretária sobre a possibilidade do trabalho das/dos assistentes sociais na rede básica de ensino.

Após o processo de coleta de dados, tive o trabalho de analisar todas as entrevistas, buscando problematizar e refletir sobre os desafios e a importância na inserção do Serviço Social na educação básica do município.

A monografia foi estruturada em quatro seções. Após esta introdução, na seção intitulada “O Serviço Social no Brasil: apontamentos históricos”, discutimos o processo de constituição histórico do Serviço Social no país na década de 1930, em um período de intensas transformações políticas, econômicas, culturais, sociais e nas estruturas institucionais. Realizo uma contextualização do movimento de ruptura do Serviço Social com o conservadorismo, que possibilitou a construção do novo projeto ético - político e profissional, para intervir nas questões sociais, sob a perspectiva da assistência social como direito de todas/os.

Na segunda seção, analiso o trabalho da/o assistente social no Brasil: as legislações e entidades. O debate gira em torno da prática profissional das/os assistentes sociais e sobre a importância da categoria na concepção, planejamento e gestão das políticas públicas. O Serviço Social ganha reconhecimento a partir da Lei n.º 8.662/93, que regulamenta a atividade profissional na instituição pública e privada. As legislações são instrumentos que fortaleceram o trabalho da/o Assistente Social. Igualmente, as entidades são importantes para o Serviço Social, pois são elas que fiscalizam a formação acadêmica e coordenam as ações profissionais no âmbito nacional, estadual e municipal.

Na terceira seção, vamos discutir sobre a relação do Serviço Social com a educação básica na contemporaneidade, apresentando as atribuições e competências do/a assistente social nesta área, evidenciando o processo de construção deste debate. Na prática profissional, as/os assistentes sociais enfrentam muitas barreiras que limitam o seu trabalho e na área da educação, o debate é recente e os desafios são constantes.

Na quarta seção, apresento os dados coletados no trabalho de campo, quando as/os assistentes sociais e a Secretária, responderam às perguntas do roteiro de entrevista semiestruturada. A partir da pesquisa, identifiquei que as atividades do Serviço Social são requisitadas nas escolas da rede pública de ensino, apenas quando são convidadas, pontualmente, pela direção da unidade escolar para palestrar para as crianças e jovens. A questão política, questão financeira e pensamento conservador são caracterizados pelas assistentes sociais como desafios que dificultam a inserção do Serviço Social na rede básica de educação. E constato que a categoria não trabalha na educação básica do município, apesar da lei nº. 13.935/19, permitir a composição na equipe multiprofissional da educação básica.

Por conseguinte, os/a, entrevistadas foram unânimes sobre a importância do/a assistente social na escola para auxiliar as/os docentes no enfrentamento e na mediação de conflitos gerados pela questão social que se agrava com o aumento da desigualdade social no Brasil contemporâneo. Portanto, a pesquisa trouxe resultados sobre como tem se dado a relação do Serviço Social com a educação básica pública no município, contribuindo com a reflexão crítica sobre a atuação das/os assistentes sociais. Espero enriquecer esta discussão e ajudar no fortalecimento das reflexões científicas e políticas, assim como nas lutas coletivas por reconhecimento e valorização da categoria na área educacional.

## **2 O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: APONTAMENTOS HISTÓRICOS**

A profissão de assistente social surge no Brasil, por volta da década de 1930 em decorrência do desenvolvimento do capitalismo industrial e também, sob as fortes pressões da classe trabalhadora contra os setores da burguesia que controlava todo o monopólio. Surge então, a necessidade de formar profissionais capacitados para atender as demandas crescentes geradas pela *questão social*.

Nesse período de 1930, os trabalhadores reivindicavam melhores condições de trabalho e justiça social, através de greves sindicais, que resultou na criação de organismos normativos das relações sociais do trabalho, tomando, por exemplo: o Ministério do Trabalho, Comércio e Saúde para atender as demandas dos conflitos de classe.

A Igreja Católica teve sua participação no processo de formação do Serviço Social via instituições filantrópicas e governamentais. Os princípios cristãos da igreja estão inseridos na prática profissional das assistentes sociais, em promover ajuda ao próximo e a caridade. A perspectiva do assistencialismo corresponde, à dinâmica do trabalho social, em que, a pessoa recebe doações, mas não consegue mudar a sua realidade social. Para Netto (2005, p. 118)



“tais condições vinculam-se, sobretudo a reorganização do Estado e as modificações profundas na sociedade que se efetivaram, durante o ciclo autocrático burguês, sob o comando do grande capital”.

Forte (2013) argumenta que:

[...] Os interesses da burguesia e a conseqüente necessidade de legitimação do Estado burguês face às “novas” configurações dos conflitos de classe, suscitados por essa ordem do capital e pela conseqüente conformação política dos movimentos operários — mecanismos tomados como eficiente para aplacar os conflitos que ameaçam pôr em xeque a ordem societária estabelecida, ou seja, os antagonismos da relação capital trabalho, objetivando nas múltiplas e tipificadas expressões da “questão social” (FORTI, 2013, p.51).

A classe trabalhadora passou a reivindicar por melhores condições de trabalho e segurança nas atividades profissionais, através das intensas mobilizações da classe operaria. O alto índice de desemprego e analfabetismo fortaleceu o crescimento da desigualdade social gerando conflitos de classe e agravamento da questão social na sociedade brasileira.

Assim, o Estado burguês passou atender as reivindicações dos movimentos de trabalhadores para amenizar o agravamento da questão social. Cabe destacar a atuação dos sindicatos que se tornariam formas de lutas pelos direitos sociais, ampliando a tensão na relação econômica entre o capital e o trabalho.

O Estado vê-se pressionado mediante os avanços dos movimentos sociais e sindicais por reivindicações de leis que amparem os trabalhadores, fato este, que motivou o sistema da burguesia industrial a desenvolver meios de controlar as grandes massas. A formação do Serviço Social foi necessária para compor o pacote de medidas sociais que atendessem aos interesses do empresariado, através da prática do assistencialismo.

A *questão social* é fruto do sistema econômico capitalista, no que diz respeito ao processo de empobrecimento da classe trabalhadora que passou a sentir os reflexos da desigualdade social. Iamamoto e Carvalho (1993, p. 128) estacam que “a questão social é também a questão da formação de classe operária e de sua entrada no cenário político, da necessidade de seu reconhecimento ao nível de Estado, portanto, da implantação de políticas”.

Iamamoto (1999) apresenta o seguinte conceito sobre a questão social:

Questão social aprendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a propriedade dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 1999, p. 27).

A Igreja Católica ampliou sua aproximação com o Estado: “[...] a posição da Igreja em relação ao Estado, apesar das questões pendentes, como o laicismo da educação, foi de

absoluta colaboração mútua, convém — e apoio à autoridade constituição” (IAMAMOTO e CARVALHO, 1993, p. 146). A aliança entre capital e trabalho fortaleceu os mecanismos de controle social da classe trabalhadora, através de projetos assistencialistas que atendiam aos interesses da burguesia capitalista e tinha como proposição minimizar os conflitos sociais.

## **2.1 Processos de constituição do Serviço Social no Brasil**

Iamamoto e Carvalho (1993) apresentam o seguinte contexto sobre a origem do Serviço Social:

Em sua origem no Brasil, o Serviço Social está intimamente vinculado a iniciativa da igreja, como parte de sua estratégia de qualificação do laicato, especialmente de sua parcela feminina, vinculada aos setores abastados da sociedade, para dinamizar sua missão política de apóstolo social junto às classes subalternas, particularmente junto à família operária. Essa origem confessional, articulada aos movimentos de Ação Social e Ação Católica, confirma um tipo de legitimidade a profissão cujas fontes de justificação ideológica e encontram-se na doutrina social da Igreja (IAMAMOTO E CARVALHO, 1993, p. 83).

Estevão (1992, p. 40) argumenta que “a implantação do Serviço Social se dá neste processo histórico, a partir da iniciativa particular de vários grupos da classe dominante, que têm na Igreja Católica sua porta — voz”. As primeiras instituições de ensino do Serviço Social surgem a partir de 1920, devido à necessidade de mais assistentes sociais no país. As influências religiosas e políticas contribuíram para o processo de construção do Serviço Social.

Os autores Iamamoto e Carvalho (1993) em seu livro “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil” destacam as instituições mantenedoras das práticas de caridade. As instituições assistenciais que surgem nesse momento, como a Associação das Senhoras Brasileiras (1923), em São Paulo, possuem já — não apenas ao nível da retórica - uma diferenciação face às atividades tradicionais de caridade (IAMAMOTO E CARVALHO, 1993, p.170).

Iamamoto e Carvalho (1993) argumentam sobre os primeiros centros de estudos do Serviço Social no Estado de São Paulo e a necessidade de formação técnica especializada para a prestação de assistência social:

O Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo (CEAS), considerando como manifestação original do Serviço Social no Brasil, surge em 1932, com o incentivo e sob o controle da hierarquia. Aparece como condensação da necessidade sentida por setores da Ação Social e Ação Católica- especialmente da primeira - de tornar mais efetiva e dar maior rendimento às iniciativas e obras promovidas pela filantropia das classes dominantes paulistas sob patrocínio da Igreja e de dinamizar a mobilização do laicato (IAMAMOTO e CARVALHO, 1993, p. 172).

As instituições educacionais de Serviço Social surgem nas grandes metrópoles de São Paulo e Rio de Janeiro com o intuito de promover cursos para formação de novos assistentes sociais. O Serviço Social, como profissão inscrita na divisão do trabalho, surge como parte de um movimento social mais amplo, de bases confessionais, articulado a necessidade de formação doutrinária e social do laicato, para uma presença mais ativa da Igreja Católica no ‘mundo temporal’, nos inícios da década de 1930. Na tentativa de recuperar áreas de influências e privilégios perdidos, em face da crescente secularização da sociedade e das tensões presentes nas relações entre Igreja e Estado, a Igreja procura superar a postura contemplativa (IAMAMOTO, 2013, p. 18).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, ONU) de 10 de dezembro de 1948 foi assinada com o objetivo de estabelecer legislação na garantia dos direitos sociais. Vale frisar a importância desse documento para a criação de políticas públicas e para a fundamentação do Serviço Social.

O artigo 25 da DUDH, (ONU, 1948) que diz:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (DUDH, 1948, p. 13).

Em 1942 surge a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA), que funciona como órgão de serviço público do Estado brasileiro, na manutenção dos trabalhos assistenciais. No mesmo ano, 1942, é fundado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e também, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). A criação da Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS) de 1946 foi um marco histórico na criação dos primeiros cursos do Serviço Social no Brasil.

Nos anos de 1950, o Serviço Social passou por muitas mudanças em sua prática profissional com a influência norte-americana, que exigia das assistentes sociais novas formas de intervenção dos problemas gerados pela questão social. Estevão (1992) argumenta sobre a expansão do Serviço Social articulada às mudanças políticas que atravessam o país na década de 1960:

Assim, na década de 60, o Serviço Social se expande ao assumir as propostas desenvolvimentistas, também em plena expansão nos países latino-americanos; propostas estas levadas a efeito no Brasil pelos governos de Juscelino e Jânio Quadros. Como a sociedade tende a se modernizar, o Serviço Social também se moderniza. As funções profissionais também se expandem. No Brasil falava-se muito em despertar o gigante adormecido que, uma vez acordado, traria a prosperidade, a paz, elevando-se o nível de vida do povo e o produto interno bruto. Para despertar o gigante, é necessário industrializar o país a toque de caixa. Se para

isso é necessário capital estrangeiro, não tem importância. A meta prioritária do governo passa a ser o homem, não somente o crescimento econômico em si mesmo; assim se passava pelo menos no nível do discurso janista e assistente social sempre gostou de boas intenções. Neste momento, as assistentes sociais se propõem a aceitar o desafio de sua participação no novo Projeto desenvolvimentista exigem posições e funções, e avaliam para preparar-se para desempenhá-las a contento ESTEVÃO (1992, p. 29).

Na década de 1960, a economia era voltada para atender aos interesses do sistema capitalista. Por outro lado, a classe trabalhadora sentia as consequências da desigualdade social com baixos salários, jornadas de trabalho excessivas, além do aprofundamento das questões agrárias e urbanas. Para Costa (2018, p. 31) “[...] neste período o Serviço Social é visto como uma profissão interventiva e educativa, se colocando como uma das estratégias do Estado para responder às expressões da questão social”.

O Serviço Social, de cunho assistencialista, mantinha as suas concepções conservadoras em atender aos interesses do setor empresarial, que incorporavam as assistentes sociais justamente para vigiar e controlar as ações dos trabalhadores. Para Yamamoto (2013, p. 110) “o Serviço social deixa de ser um mecanismo de distribuição de caridade privativa das classes dominantes para se transformar em uma das engrenagens de execução das políticas sociais do Estado e setores empresariais, que se tornam seus maiores empregadores”.

## **2.2 Movimentos de ruptura do Serviço Social com o pensamento conservador e a construção de um novo Projeto Ético – Político profissional**

A intenção de ruptura<sup>2</sup> do Serviço Social com o conservadorismo<sup>3</sup> foi seguida de intensos processos de lutas sociais, pois havia resistência por parte dos defensores desta ideologia. O Brasil passava por intensas transformações econômicas e políticas, pois o capitalismo fortalecia os polos empresariais e tornavam os trabalhadores mais pobres. É nesse momento de mudanças e transições, que o Serviço Social busca romper com os princípios

---

<sup>2</sup> Segundo Netto, a expressão “*intenção de ruptura*” se justifica pelo fato de que, apesar de sua oposição ao tradicionalismo, este projeto não encontrou condições objetivas que possibilitassem o efeito rompimento com o conservadorismo na profissão (Netto, 2009, p.247).

<sup>3</sup> O conservadorismo é uma ideologia atribuída aos indivíduos e instituições que se intitula conservador, ou seja, não aceitam inovações sociais, políticas, religiosas ou morais, preferindo a manutenção dos princípios tradicionais na sociedade. Segundo ROBERT NISBERT (1987, p. 15), “só em 1830, em Inglaterra, o conservadorismo começou a fazer parte do discurso político. Mas a sua substância filosófica nasceu em 1760, com Edmund Burke, na sua obra: *Reflections on the revolution in France*”. O contexto histórico do conservadorismo no Brasil tem fortes relações culturais herdadas do cristianismo e colonialismo com suas manifestações ideológicas na política, religião e economia, ou seja, os padrões tradicionais estão enraizados na cultura da sociedade brasileira.

elitistas que preza em manter os privilégios da burguesia, em face da desgraça da classe trabalhadora.

As assistentes sociais reforçavam as diretrizes conservadoras desenvolvidas pela autocracia burguesa<sup>4</sup>. E, por outro lado, a categoria não conseguia responder aos avanços da desigualdade social. Sendo necessário reorganizar a prática profissional e de formação acadêmica para atender as novas exigências do mercado de trabalho.

Iamamoto (2004) afirma o seguinte:

(...) o pensamento conservador encontra — se profundamente enraizado no discurso e, na prática, profissional, tornando — se parte integrante da configuração da profissão. Além da noção de comunidade já salientada, merece destaque a ênfase na formação social e intelectual da família, considerando como célula básica da sociedade (IAMAMOTO, 2004 p.29).

Para Assumpção (2014, p. 115) “o processo de ruptura com o conservadorismo na profissão é contínuo e permanente”. É nesse contexto histórico, que surge uma nova redefinição teórica – metodológica acerca da prática profissional.

Segundo Assumpção (2014) explica:

Essa modernização acarretou profundas mudanças na formação profissional: a) rompimento com o confessionalismo e o paroquialismo, que historicamente marcaram o surgimento e o ensino do Serviço Social no Brasil; b) expansão em número e pelo território nacional das instituições de formação; c) inserção do ensino de Serviço Social no âmbito universitário. Neste processo, o Serviço Social abriu espaço para a interlocução com as Ciências Sociais. Ao inserir-se nas discussões não apenas como “consumidores” de sua produção, mas incorporando tais insumos teóricos no debate profissional, a profissão adquiriu a validação teórica (ASSUMPCÃO, 2014, p. 109 – 110).

Com o adjunto das transformações políticas, o Serviço Social se moderniza e busca novas perspectiva na formação profissional. As instituições de ensino ampliam o número de assistentes sociais com formação acadêmica ao nível superior. Para Assumpção (2014, p.107) “o movimento de reconceituação expressou a crítica ao Serviço Social tradicional, trazendo questionamentos sobre o papel da profissão frente às expressões da questão social”.

Entre 1960 e 1970, inicia o movimento de renovação do Serviço Social, que buscava promover mudanças em suas bases teóricas e formativas, ou seja, é nesse contexto que alguns profissionais começam a desenvolver reflexões críticas sobre a realidade social. Segundo Iamamoto (2001, p. 205), “o movimento de reconceituação, tal como se expressou em sua tônica dominante na América Latina, representou um marco decisivo no desencadeamento do processo de revisão crítica do Serviço Social no continente”.

---

<sup>4</sup> Este termo é utilizado por Netto (2005) com referência ao processo da Ditadura Militar.

O processo de renovação do Serviço Social foi desenvolvido através de alguns setores:

A história recente da sociedade brasileira, polarizada pela luta dos setores democráticos contra ditadura e, em seguida, pela consolidação as liberdades políticas, propiciou uma rica experiência para todos os sujeitos sociais. Valores e práticas até então secularizados (a defesa dos direitos civis, o reconhecimento positivo das peculiaridades individuais e sociais, o respeito a diversidade, etc.) adquiriram novos estatutos, adensando o elenco de reivindicações da cidadania. Particularmente para as categoriais profissionais, esta experiência recitou as questões do seu compromisso ético-político e da avaliação da qualidade dos seus serviços. [...] o Serviço Social experimentou, no Brasil um profundo processo de renovação. Na intercorrência de mudanças ocorridas na sociedade brasileira com o próprio acúmulo profissional, o Serviço Social se desenvolveu teórica e praticamente, laicizou-se diferenciou - se e, na entrada dos anos noventa, apresenta-se como profissão reconhecida academicamente e legitimada socialmente (BRASIL, 1993).

O processo de reconceituação do Serviço Social passou por avanços e recuos no decorrer do tempo. A trajetória desse movimento se intensificou através das lutas sociais travadas pelos assistentes sociais e os movimentos estudantis, que buscavam resistir contra o sistema conservador na construção da própria identidade profissional.

Iamamoto (2011) afirma que a partir de 1971, o movimento representou as primeiras aproximações do Serviço Social à tradição marxista, haurida em manuais de divulgação do marxismo — lenismo, na vulgata soviética, em textos maoístas, no estruturalismo francês de Althusser, além de outras influências de menor porte (IAMAMOTO, 2011, p. 212).

Em 1971, foi ofertado o curso profissional de Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Iamamoto (2004) apresenta que:

Este quadro numérico expressivo tem provocado alta demanda do pessoal qualificado ao nível acadêmico, o que vem repercutindo diretamente na criação de programas de pós-graduação em Serviço Social. A abertura de cursos ao nível de mestrado foi antecipada pela criação de cursos de especialização, a partir de 1966, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Porém, a iniciativa pioneira coube à PUC-RJ e a PUC-SP, que instalaram os primeiros cursos de mestrado do País em 1972, sendo seguidas, em 1976 e 1977, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pela PUC-RS, respectivamente. Em 1978 e 1979, com a participação de professores qualificados nas duas primeiras Universidades, foram abertos cursos de mestrado em Serviço Social na Universidade Federal de Paraíba e Pernambuco, significando uma descentralização do processo de aperfeiçoamento acadêmico para a região Nordeste. (IAMAMOTO, 2004 p.161).

O estabelecimento de instituições de ensino na área do Serviço Social possibilitou a construção da pluralidade profissional, em torno do conhecimento teórico — metodológico da prática profissional sobre as expressões da questão social. Um dos marcos históricos no processo de reconstrução da profissão do Serviço Social foi o III CBAS, de 1979, mais conhecido como Congresso da Virada, realizado em Anhembi, em São Paulo; nesse encontro

foram discutidas diretrizes que culminaram com a construção do Projeto Ético — Político da profissão.

O III CBAS, de 1979, denominado de “Congresso da Virada” significa, em simultâneo, um ponto de chegada e um ponto de partida. Com efeito, a sociedade brasileira passava por uma crise de decomposição da ditadura e de rearticulação das forças sociais democráticas. A organização e a mobilização regional dos assistentes sociais de São Paulo e de várias associações e sindicatos de todo o Brasil foram consoantes com a expressão das lutas operárias da zona mais industrializada do país, na região do chamado ABC paulista, onde se concentrava o pólo mais moderno do capitalismo brasileiro. Nesse pólo também se expressava significativamente a mobilização de questionamento da ditadura e de reivindicações de condições de vida. Essas lutas propiciaram condições de consciência de classe para o operariado e profissionais a eles aliados, como um vasto setor de assistentes sociais e se ampliou para setores menos politizados e organizados. As lutas contra o custo de vida e pela anistia deram vazão às reivindicações pelo retorno dos exilados (inclusive deste autor) e de reivindicações das classes médias (30 ANOS DO CONGRESSO DA VIRADA, 2009 p. 52).

Nos anos de 1980, aconteceram vários eventos por todo o país, com o objetivo de romper com a concepção liberal burguesa e também, com a neutralidade do Serviço Social. Em 1986, o Código de Ética profissional do Serviço Social apresentou elementos disciplinares em coordenar as funções sistemáticas das assistentes sociais. Para Almeida (2006, p.5), “a sistematização possui, ainda outro significado importante para a profissão, a sua contribuição nos processos de conquista de uma autonomia do Serviço Social no âmbito estabelecido onde atua”.

A Constituição Federal de 1988 foi importante para consolidação dos princípios norteadores da seguridade social, pois a assistência social passou a ser considerada como um direito de todos. É nesse contexto de transformações políticas e sociais, que as entidades e sindicatos representativos das assistentes sociais se mobilizaram na busca por uma revisão do Código de Ética de 1986.

O amadurecimento deste profissional, mais as alterações ocorrentes na sociedade brasileira (com destaque para a ordenação jurídica consagrada na Constituição de 1988), passou a exigir uma melhor explicação do sentido imanente do Código de 1986. Tratava-se de objetivar com mais rigor as implicações dos princípios conquistados e plasmados naquele documento, tanto para fundar mais adequadamente os seus parâmetros éticos quanto para permitir uma melhor instrumentalização deles práticos, cotidiana do exercício profissional (BRASIL, 1993, p. 20).

Com a ampliação do debate teórico — metodológico surge à versão mais recente do “Código de Ética de 1993” regulamentado pela Lei 8.662/93, que aprova os princípios norteadores da prática profissional do Serviço Social. Para Netto (1999, p. 104 – 105), “o projeto ético — político tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central — a liberdade concebida historicamente como possibilidade de escolher entre alternativas

concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais”.

O Código de Ética de 1993 contém princípios que fundamentam o exercício do/a assistente social nas instituições públicas, privadas e filantrópicas:

- I Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas a garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- IV Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalmente de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI Empenho na eliminação de todas as formas de preconceitos, incentivando o respeito a diversidade, a participação de grupos socialmente discriminados e a discussão das diferenças;
- VII Garantia do pluralismo, através do respeito as correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constate aprimoramento intelectual;
- VIII Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma ordem societária, sem dominação, exploração de classe etnia e gênero; (BRASIL, 1993, p. 24).

É importante destacar os princípios éticos do Serviço Social e da instrumentalização profissional para definir as abordagens metodológicas do trabalho das assistentes sociais. A política de assistência social passa a ser essencial no processo de construção de projetos societários, que visam o bem-estar coletivo, através de leis e parâmetros que coordenam a atuação das assistentes sociais com mais rigor, diante dos avanços das questões sociais.

Nessa perspectiva destacamos a importância da categoria contra os preconceitos e autoritarismos. Segundo o CFESS, (2011, p. 4) “a expansão da política de assistência social vem demandando cada vez mais a inserção de assistentes sociais comprometidos/as com a consolidação do Estado democrático de direitos, a universalização da seguridade social e das políticas públicas e o fortalecimento dos espaços de controle social democrático”.

Por isso, a prática profissional da assistente social passa a ser fundamental para desenvolver trabalhos sistematizados de qualidade nas instituições públicas e privados. Para Almeida (2006, p.5) “a sistematização possui, ainda outro significado importante para a profissão, a sua contribuição nos processos de conquista de uma autonomia do Serviço Social no âmbito estabelecido onde atua”.



### **3 O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL: legislações e entidades**

As legislações e entidades são importantes no processo de ampliação e representatividade do Serviço Social. O direito a vida, saúde, educação e segurança são preservados na constituinte. Segundo Faleiros (2000, p.46) “as políticas sociais conduzidas pelo Estado capitalista representam um resultado da relação e do complexo desenvolvimento das forças produtivas e das forças sociais. Elas são o resultado da luta de classe e, ao mesmo tempo, contribuem para a representação das classes sociais”.

A instrumentalização do trabalho profissional das assistentes sociais torna-se ponto chave para combater as demandas apresentadas pela questão social, ou seja, o exercício da função da categoria é composto por ferramentas normativas para exercer as atribuições no espaço sócio – ocupacional da rede pública de assistência social.

A profissão de assistente social foi regulamentada inicialmente na década de 1957, essa lei sofreu mudanças no decorrer do tempo, alterado pela Lei n.º 8. 662, de 7 de junho de 1993, que expressa em seus artigos, os direitos e deveres no exercício do trabalho social nas instituições públicas e privadas. O art. 1.º “é livre o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional, observadas as condições estabelecidas nesta lei”, Brasil (1993). A assistência social passa a ser política pública garantida pela Constituição Federal de 1988 e por isso, torna-se necessário o domínio científico e técnico para atuar nos conflitos sociais e na manutenção dos direitos sociais.

A criação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) foi instituída pela Lei: 8.742, de 7 de dezembro de 1993, denominada de (LOAS), Lei Orgânica da Assistência Social:

Art. 17. Fica instituído o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período (BRASIL, 1993).

O CNAS exerce função normativa e a escolha dos seus membros do conselho é presidida pelo Presidente da República. O art. 18.º da Lei 8.742/93, em seus incisos apresentam as competências destinadas aos membros do Conselho Nacional de Assistência Social:

I — aprovar a Política Nacional de Assistência Social;  
II- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

- III — acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de assistência social no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;
- IV — apreciar relatório anual que conterà a relação de entidades e organizações de assistência social certificada como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;
- V- zela pela efetivação do sistema de descentralizado e participativo do assistente social;
- VI — a partir da realização da II Conferência Nacional de Assistência Social em 1997, convocar ordinariamente a cada quatro anos a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
- VIII- apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social;
- IX — aprovar critérios de transferência de recursos para os Estados, Municípios e Distrito Federal, considerando, para tanto, indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- X — acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
- XI — estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Nacional de Assistência social (FNAS);
- XII — indicar o representante do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) junto ao Conselho Nacional da Seguridade Social;
- XIII — elaborar e aprovar seu regimento interno; XIV — divulgar, no Diário Oficial da União, todas as suas decisões, bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os respectivos pareceres emitidos (BRASIL, 1993).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é responsável pela gestão e operacionalização das atividades das assistentes sociais em diálogo com a Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o direito à “*Seguridade Social e Assistência Social*” para todos. O organismo federal responsável pelo SUAS é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) e está previsto e regulamentado pela Lei n.º 8.742/93. O artigo 6.º afirma que “a gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 1993).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é considerado como porta de entrada de pessoas vulneráveis para a política de Assistência Social, além da oferta de ações na área de saúde mental. Esse espaço é reservado para prevenir as situações de risco social, no sentido de se manter fortalecidos os vínculos de cidadania com a comunidade.

O parágrafo § 1.º do artigo 6.º-C da Lei 8.742/93, afirma que o CRAS é a unidade pública municipal de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu

território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos de proteção social básica às famílias (BRASIL, 1993).

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sócio — familiar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (PNAS, 2004 p.35).

As famílias que tiveram os seus direitos negados podem ser encaminhadas para as demais políticas públicas e serem incluídas no Cadastro Único. Uma das atribuições do CRAS é ofertar o Programa de Atenção Integral à Família — PAIF<sup>5</sup>.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um instrumento público usado pelos usuários dos programas sociais e por indivíduos que dele necessitar, com o objetivo de amparar as famílias carentes e também pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social. O parágrafo § 2.º do artigo 6.º-C da Lei 8.742/93 define que: o CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços aos indivíduos e as famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial (BRASIL, 1993).

### 3.1 Legislações

O artigo 194 da Constituição Federal de 1988, apresenta elementos da seguridade social:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (EC no 20/98) Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I—Universalidade da cobertura e do atendimento;
- II—Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III—Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV—Irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V—Equidade na forma de participação no custeio;
- VI—Diversidade da base de financiamento;

<sup>5</sup> Art. 24-A. Fica instituído o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), que integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos Cras, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1993).

VII—Caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados (BRASIL, 1988, p.117).

As legislações passam a ser fundamentais no trabalho das/dos assistentes sociais, pois são ferramentas que regulam a prática profissional. Conforme Iamamoto (1999, p.142) “a luta pela manutenção do caráter universal das políticas sociais e públicas — em especial a seguridade social — no seu tripé formado pela previdência, saúde e assistência social — é um desafio que se atualiza no dia — a- dia do assistente social”. Esse desafio se intensifica com os avanços da desigualdade social, pois muitas pessoas não conseguem ter acesso aos direitos sociais.

O artigo 4.º da Lei n.º 8. 662/1993, apresenta as competências normativas do Serviço Social:

Art. 4.º Constituem competências do Assistente Social:

- I- elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgão da administração pública, direta, empresas, entidades e organizações populares;
- II- elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social como participação da sociedade civil;
- III- encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população;
- V- orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de recorrer aos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI- planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VII- planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VIII- prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- IX- prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X- planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- XI -realizar estudos sócios - econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgão da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (BRASIL, 1993).

Assessorar empresas públicas e privadas faz parte da atuação das assistentes sociais nos espaços ocupacionais de trabalho e também, apoiar os movimentos sociais em defesa da democracia e justiça social. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada no ano de 2004, com diretrizes da Norma Operacional Básica (NOB) e com a participação de organismos como o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com o objetivo de criar políticas sociais.

Os princípios da (PNAS/ BRASIL, 2004):

Em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

- I — Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II — Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III — Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV — Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V — Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (PNAS, 2004, p.32).

Os princípios apresentados na Política Nacional de Assistência Social visam contemplar a dinâmica do trabalho da assistente social, que precisa construir um pensamento crítico sobre a realidade social e preservar a posição ética nos atendimentos de cidadãos vulneráveis. Segundo a PNAS, (2004, p. 13) “busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado”.

### 3.2 Entidades

As entidades representativas do Serviço Social possuem caráter de fiscalização, disciplinar e defende o exercício da profissão no mercado de trabalho, pois fazem parte das atribuições legais das entidades, que representam o Serviço Social na sociedade. Para Pellizzer, (2016, p. 17) “(...) as entidades assistenciais se movimentam em busca da organização da assistência social considerando que a industrialização modificou completamente o cenário econômico em geral e de grande número de famílias”.

Art. 3.º da Lei n.º 8.742/1993, consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos (BRASIL, 1993). Yamamoto e Carvalho (1993, p.315) argumentam que: “o processo de surgimento e desenvolvimento das grandes entidades assistenciais — estatais autárquicas ou privadas — é também o processo de legitimação e institucionalização do Serviço Social”.

As/os assistentes sociais já buscavam por renovação em seus instrumentos normativos e metodológicos. Padilha (2013) comenta:

A primeira mudança foi a troca de nomenclatura dos Conselhos, que antes eram denominados pela categoria profissional, quais sejam, Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e Conselho Regional de Assistência Sociais (CRAS). Depois, com a regulamentação, passam a ser denominados pela profissão, são eles: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselho Regional de Serviço Social (CRESS). Além dessa mudança, a lei teve o intuito de normatizar e regulamentar os Conselhos de modo a fortalecer sua atuação no combate às irregularidades nas empresas durante as visitas de fiscalização (PADILHA, 2013, p.41).

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) são entidades que fiscalizam o trabalho das/dos assistentes sociais. Para o CFESS (2011, p.45) “estes instrumentos normativos são a materialização do Projeto Ético — Político profissional construído nos últimos 30 anos no seio da categoria, haja vista que formulados para dar sustentação legal ao exercício profissional das assistentes sociais”.

No art. 8.º da lei n.º 8.662/1993, compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior as seguintes atribuições:

- I- orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com CRESS;
- II- assessorar os CRESS sempre que se fizer necessário;
- III- aprovar os Regulamentos Internos dos CRESS no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS;
- IV- aprovar o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais juntamente com os CRESS, no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS;
- V- funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional;
- VI- julgar, em última instância, os recursos contra as sanções impostas pelos CRESS;
- VII- estabelecer os sistemas de registros dos profissionais habilitados;
- VIII- prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos ou privados, em matéria de Serviço Social (BRASIL, 1993).

O art. 16 da lei n.º. 8662/1993 aponta que, o CRESS aplicará penalidades aos infratores nos casos de irregularidade na prática profissional das/dos assistentes sociais. A preservação da ética no trabalho é essencial para manter o respeito e a harmonia com os usuários dos programas sociais. A falta de registro no órgão fiscalizador competente configura irregularidade no exercício profissional e pode resultar em processos administrativos.

A Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS) foi criada em 1946 e com o passar do tempo aconteceram mudanças na política da instituição. Em 1996 surge a nova nomenclatura: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), por compreender que no processo de formação profissional a indissociabilidade entre ensino – pesquisa – extensão são elementos construtivos.

Teixeira (2019) argumenta que:

O projeto de formação tem nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, de 1996, seu marco mais complexo e amadurecido, síntese de todo processo histórico, contudo, não se finda nela mesma. Como ponto de maturação teórico-metodológica e pedagógica, as Diretrizes Curriculares são um ponto de chegada, mas também ponto de partida para novas incidências teórico — práticas junto à formação profissional

— como a Política Nacional de Estágios (PNE), os subsídios para o debate étnico-racial na formação. A Contribuição da ABEPSS para os Programas de Pós-Graduação, os Grupos Temáticos de Pesquisa (GTP's) e a estratégia do Projeto ABEPSS Itinerante<sup>30</sup> — pois tendem a garantir a continuidade e a direção social que as Diretrizes contemplam (TEIXEIRA, 2019, p.67).

A instituição ABEPSS preza pela manutenção do direito a universidade para todos de forma gratuita, laica, crítica e presencial. Ou seja, é uma entidade civil sem fins lucrativos com o objetivo de fortalecer o ensino e pesquisa científica nos cursos de formação profissional do Serviço Social.

Outra entidade<sup>6</sup> importante são as organizações estudantis que tem suas raízes na década de 1960, nesse período aconteceram os primeiros encontros dos estudantes do Serviço Social, e em 1964, o golpe militar reprime as lutas e manifestações estudantis, reaparecendo em 1979, mais é a partir de 1993 que é formalizado a Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), com o caráter representativo dos/as estudantes dos respectivos cursos, ou seja, é considerada como organização dos movimentos estudantis de área e também, mantém comunicação com demais movimentos por todo país e na América Latina.

#### **4 A RELAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COM A EDUCAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE**

Na contemporaneidade, o trabalho das assistentes sociais passou a ocupar outros espaços de atividade profissional. A área da rede pública de educação básica tornou-se parte da rede de assistência social, devido à aprovação da lei nº. 13.935/19, em que, a/o assistente social pode desenvolver suas intervenções na escola em conjunto com a equipe multiprofissional.

As/os assistentes sociais passam a discutir sobre a participação do Serviço Social na educação básica de forma interventiva nos problemas e desafios do sistema educacional. O projeto ético - político profissional a perspectiva hegemônica impressa ao Serviço Social brasileiro, tem suas raízes nas forças progressistas e está fundado nas condições sociais em

---

<sup>6</sup> A ENESSO se organiza a nível nacional e regional através de suas coordenações. As instâncias de deliberações máximas são os encontros nacionais e regionais. O estatuto rege as diretrizes e princípios da ENESSO, seu funcionamento e organização. Também se baseia em sete eixos que devem ser como ferramentas para que consigamos desenvolver nossas proposições, conhecimentos e lutas de forma mais organizada. São eles: Conjuntura, Universidade e Educação, Movimento Estudantil, Formação Profissional, Combate às opressões, Cultura, Meio Ambiente. **EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL, ENESSO.** Quem Somos? 2020. Disponível em: < <https://enessooficial.wordpress.com/quem-somos/>>. Acesso em: 01/11/2021.

que se materializa a profissão. Em outros termos, a operacionalização do projeto profissional supõe o reconhecimento das condições sócio-históricas que circunscrevem o trabalho do assistente social na atualidade (CFESS, 2012, p. 44 – 45).

#### **4.1 A relação do Serviço Social com a Educação: a construção do debate**

No contexto atual, a/o assistente social é uma profissão inscrita na divisão social do trabalho e suas competências estão ligadas diretamente com a sua prática profissional, no espaço público e privado.

Segundo Barbosa (2016), o Serviço Social tende a ampliar a sua área de trabalho:

O Serviço Social vive uma expansão profissional através da criação de novos espaços sócio ocupacional e a sua reinserção no cenário da política educacional, tem se revelado em um grande desafio á profissão, pois as assistentes sociais vêm a necessidade de engajar-se nas instituições escolares, de elaborar e de programar projetos de intervenção dos aspectos sociais e educacionais vividos do conhecimento pedagógico e das suas legislações que marcaram a construção de políticas educacionais vigentes (BARBOSA, 2016, p. 24 – 25).

O trabalho da assistente social passa a ocupar novos horizontes, ou seja, as atividades das profissionais foram requisitadas em outras áreas, institucionais a mais recente na política educacional em especial na rede pública de ensino. Segundo Iamamoto (1999, p.20) “a assistente social tem sido historicamente um dos agentes profissionais que implementam políticas sociais, especialmente políticas públicas”. E na contemporaneidade brasileira, nas políticas educacionais.

Schneider (2012, p.20) destaca que a inserção da Assistente Social na educação pública constitui-se em uma das formas de garantir o exercício da cidadania ao aluno, refletindo em sua família, por meio da disponibilidade de atendimento e acompanhamento individualizado, como também buscando a construção da democracia através de aberturas de espaços de participação e envolvimento na realidade escolar.

A inserção dos profissionais da área do Serviço Social na educação básica tornou-se possível pela Lei n.º 13.935/19, que dispõe sobre inserção de psicólogos e assistentes sociais na educação básica para compor o quadro da equipe multiprofissional da escola.

O artigo 1.º da lei n.º. 13.935/19 preconiza que:

Art. 1.º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1.º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.



§ 2.º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino. (BRASIL, 2019).

A assistente social passa a fazer parte da equipe dos profissionais da rede pública de educação. O trabalho coletivo no espaço escolar passa a ser requisitado como ponto importante que precisa ser considerado e fortalecido nas relações sociais com a comunidade escolar, pois é muito importante poder interagir com a equipe de trabalho e também, construir o projeto político — pedagógico (PPP) da unidade de ensino.

Para o CFESS (2021) comenta que:

A integração de assistentes sociais e psicólogos nas equipes escolares é mais necessária que nunca, não apenas por conta do processo de ensino — aprendizagem e das dificuldades étárias de assimilação de conteúdos mediante ensino online em si, mas, também pelas implicações nos vários segmentos das redes de ensino básico, nas famílias, nos mercados de trabalho, nas relações sociais (CFESS, 2021, p.14).

A inserção do Serviço Social na educação básica visa não só fazer parte da equipe multiprofissional, mas também, contemplar outros aspectos que potencializem as abordagens que possam resolver ou minimizar os conflitos sociais presentes no âmbito educacional. Segundo Souza (2008, p.66) “a escola é uma instituição de poder onde as questões sociais se apresentam cotidianamente, gerando conflitos entre todos os seguimentos envolvidos: professores, alunos, famílias, comunidades e Estado”.

A Lei n.º13. 935/19 foi aprovada, no entanto, os desafios continuam, pois, os Estados e municípios devem estar atentos sobre a importância desses profissionais na rede pública de ensino da educação básica e cumprirem a lei. Segundo o artigo 2.º “os sistemas de ensino disporão de 1 (ano), a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições” (BRASIL, 2019).

Vale ressaltar que, a presença das assistentes sociais na educação básica é recente, por isso, o processo de adaptação no âmbito escolar se torna dinâmico e contínuo. Para Schneider (2012, p.73) “o assistente social deve mediar essas relações complexas desmitificando suas causas, produzindo conhecimento técnico, construindo um novo saber e um novo fazer, frente a essas questões”.

Piana (2009) apresenta aspectos sobre a atuação e papel do Serviço Social na escola:

A atuação do Serviço Social na escola tem revelado muitas experiências positivas, possibilitando a conquista do espaço, por meio de uma intervenção interdisciplinar, valorativa e reflexiva. O papel do assistente social no espaço escolar tende a ser conhecido e aceito pelo coletivo escolar, a medida que ele constitui competências e habilidades em respostas das demandas do processo educativo. [...] o Projeto Pedagógico da escola determina os fundamentos, os princípios e os objetos do processo ensino — aprendizagem, impossibilitando a justaposição de funções e uma prática interdisciplinar efetiva (PIANA, 2009, p. 161).

O trabalho das/dos assistentes sociais não deve ser confundido com a competência do educador em sala de aula, que media o processo de ensino e aprendizagem. Já a/o assistente social trabalha com medidas interventivas no enfrentamento da questão social. Ambas as profissões podem trabalhar de forma coletiva na equipe multiprofissional da escola. Para Santos (2019, p.72) “o seu papel não se torna diferente, pois sua atuação incide sobre o modo de viver e de pensar da comunidade escolar, a partir das situações vivenciadas em seu cotidiano”.

As políticas educacionais são norteadas por legislações que asseguram o direito a educação pública de qualidade para todos. Cury (2010, p.185) comenta que: “as políticas de educação são plurais porque nascem de uma realidade social e política que rebela em atender a desígnios únicos.” A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em sua versão atual Lei n.º 9.394/96, estabelece as normas e diretrizes do sistema nacional de ensino.

O artigo 1.º da LDB apresenta que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana no trabalho nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996). As/os assistentes sociais podem promover trabalhos formativos, como: palestras e reuniões com os pais. Tendo a comunidade para buscar fortalecer os vínculos afetivos com a escola. Demo (2000, p.73) “a assistência é fundamental para garantir o direito à sobrevivência, mas para enfrentar a exclusão é mister muito mais que sobreviver”.

O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)<sup>7</sup> é regulamentado pela Lei n.º 8.069, 13 de junho de 1990, em seu artigo 53.º “a criança e o adolescente têm direito a educação,

---

<sup>7</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 13 de junho de 1990, é o principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente. O ECA incorporou os avanços preconizados na Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas e trouxe o caminho para se concretizar o Artigo 227 da Constituição Federal, que determinou direitos e garantias fundamentais a crianças e adolescentes. Considerando a maior símbolo dessa forma de se tratar a infância e a adolescência no país, o ECA inovou ao trazer a proteção integral, na qual crianças e adolescente são vistos como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta. Também reafirmou a responsabilidade da família, sociedade e Estado de garantir as condições necessárias para o pleno desenvolvimento dessa população, além de colocá-la a salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência. Para garantir a efetivação da proteção integral, governo e sociedade civil trabalham em conjunto por meio de conselhos municipais, estaduais, distrital e nacional dos direitos da criança e adolescente. Com caráter deliberativo e composição paritária, essas instâncias fazem o controle das políticas públicas e estão entre os principais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). É nesse contexto que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA) consideram o fortalecimento e a articulação entre esses órgãos colegiados como estratégias fundamentais para a promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. O Estatuto é fruto de uma construção coletiva, que envolveu parlamentares, governo, movimentos sociais, pesquisadores, instituições de defesa dos direitos da criança e do adolescente, organismos internacionais, instituições e lideranças religiosas, entre outros atores.

visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o mercado de trabalho” (BRASIL, 1990). Mesmo com a proteção do (ECA) e das políticas públicas, muitas crianças e adolescentes não tem acesso aos seus direitos constituídos na Constituição Federal de 1988. Por isso, torna-se primordial a presença do profissional capacitado nas escolas para lutar pela efetivação dos direitos sociais das crianças, adolescentes e de suas famílias.

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi constituído no ano de 2014, que determina diretrizes, estratégicas para a política educacional e estabelece vinte (20) metas<sup>8</sup> para enfrentamento dos problemas no sistema de ensino. Essas ações interventivas têm a validade de 10 anos e a finalização do projeto em 2024.

A Lei n.º 13.005, de junho de 2014 aprova o PNE e dá outras providências. O artigo 2.º apresenta as diretrizes que devem ser alcançadas:

I-erradicação do analfabetismo; II- universalização do atendimento escolar; III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV- melhoria da qualidade da educação; V- formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII- promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII -estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto — PIB, que assegure atendimento as necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX -valorização dos (as) profissionais da educação; X- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, a diversidade e a sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014).

O desafio<sup>9</sup> do PNE é grande diante do aumento da desigualdade social e dos retrocessos de recursos na educação pública. Os professores são cada vez mais desvalorizados com salários baixos, ou seja, obrigam os docentes a promoverem dupla ou tripla jornada de trabalho para ter uma renda favorável.

---

<sup>8</sup> As 20 metas do PNE são acompanhadas de um delineamento de prazos específicos para cada uma delas. Essa dimensão cronológica envolve o estabelecimento de etapas bianuais para o acompanhamento do Plano como um todo, nas quais deverão ser publicados, a partir de junho de 2016, estudos mais aprofundados acerca da trajetória dos indicadores das metas, considerando os três níveis federativos e os grupos sociais prioritários para o Plano. Tendo em conta essa Linha de Base para o diagnóstico dos aspectos circunscritos no PNE acerca da educação brasileira, o processo de monitoramento do Plano será contínuo e contará com um cronograma para o desenvolvimento e a publicação bienal dos estudos que devem ser feitos pelo Inep (BRASIL, 2015, p. 2015).

<sup>9</sup> As questões públicas que motivam o PNE podem ser vislumbradas nas desigualdades educacionais, na necessidade de ampliar o acesso à educação e a escolaridade média da população, na baixa qualidade do aprendizado e nos desafios relacionados à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática e ao financiamento da educação. Diante de tais condições, o objetivo central do Plano, que pode ser apreendido de suas diretrizes, consiste em induzir e articular os entes federados na elaboração de políticas públicas capazes de melhorar, de forma equitativa e democrática, o acesso e a qualidade da educação brasileira (BRASIL, 2015, p. 13).

Diante do fato apresentado, a inserção do Serviço Social na educação básica torna-se fundamental para intervir nos conflitos sociais que se constituem no ambiente escolar, ou seja, na busca de soluções possíveis. Para Martins e Almeida (2019, p.84) “o trabalho socioeducativo dos assistentes sociais compõe um instrumento importante para ações reflexivas e críticas junto à sociedade”.

#### **4.2 Os dilemas e desafios da prática profissional do Serviço Social no âmbito educacional**

A inserção do Serviço Social na educação básica não pode ser percebida como o único caminho para resolver os problemas do sistema educacional, pois os educadores já vêm desempenhando um importante papel na área da educação.

Em relação, ao campo da educação básica as discussões teóricas e metodológicas são recentes, devido às limitações presente na inserção do Serviço Social na escola pública, ou seja, essas limitações são acompanhadas de desafios na profissão de assistente social. A legislação n.º 13.935/19 em vigor torna a participação da categoria algo possível de acontecer na rede básica de ensino.

O Serviço Social ainda enfrenta desafios na prática profissional, pois a visão assistencialista e heroica ainda prevalecem no entendimento de muitas pessoas, que tratam o profissional como mero facilitador de caridade. A área da educação é um desses espaços, além dos agentes públicos desconhecerem as atribuições das assistentes sociais. Por isso, fica evidente a importância de ampliar esse debate para esclarecer a relação da assistência social com a educação básica.

O Serviço Social na área da educação básica é algo novo, por isso, as assistentes sociais estão no processo de adaptação nas estruturas, políticas e no cotidiano escolar, ou seja, vai levar certo tempo, até todas as instituições educacionais aderirem à legislação em vigor.

Piana (2009) discorre sobre a relação do Serviço Social na educação:

O Serviço Social, recentemente, tem sido reconhecido como profissão fundamental na perspectiva curricular da educação e ocupando espaços importantes no processo de execução da política educacional. Com isso, tende a deixar o serviço de ações complementares, paliativas e emergenciais. Seu trabalho consiste em identificar e propor alternativas de enfrentamento aos fatores sociais, políticos de forma a cooperar com a efetivação da educação como um direito para a conquista da cidadania (PIANA, 2009, p. 126 – 127).

As/os assistentes sociais vêm sendo requisitadas cada vez mais no âmbito escolar como articuladora da política de assistência social com a política educacional, pois suas

atribuições consistem na identificação dos problemas sociais e na construção de projetos de intervenção que possam responder aos conflitos gerados pela desigualdade social.

Para o CFESS (2001, p.12) [...] o papel do Serviço Social consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos e considerados de risco. Segundo, os dados de pesquisa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2021) a pandemia da Covid - 19 ampliam o número de crianças e jovens em estado de exclusão escolar<sup>10</sup>.

O CFESS (2001) destaca as atribuições do Serviço Social na educação:

Pesquisa de natureza sócio — econômica e familiar para caracterização da população escolar; \*Elaboração e execução de programas de orientação sócio — familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania; \*Participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência; o uso de drogas e o alcoolismo, bem como que visem prestar esclarecimentos e informações sobre doenças infecto — contagiosas e demais questões de saúde pública; \*Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, como vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades;\* Realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio — familiar do aluno; \*Elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existam classes especiais (CFESS, 2001, p.13).

---

<sup>10</sup> Pnad-Covid 2020 estima que 5.075.294 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos declararam não frequentar a escola ou que frequentavam a escola, mas não tiveram atividades escolares disponibilizadas na semana anterior à entrevista. Esse dado dialoga com a pesquisa realizada pela União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do Itaú Social, entre os dias 29/01 e 21/02/2021. Respondentes de 3.672 municípios informaram sobre o ano letivo de 2020 e seus planejamentos para 2021. Para 22,9% dos municípios, o calendário letivo de 2020 foi reorganizado para 2021; em 7,2% dos municípios, o calendário 2020 estava em processo de reorganização e 69,8% informaram ter concluído o ano letivo de 2020. As principais estratégias não presenciais adotadas pelas redes municipais foram o uso de materiais impressos (95,3%) e orientações pelo WhatsApp (92,9%). A preparação para o ano de 2021, no momento das consultas, havia sido realizada e concluída por 26,4% das redes. Os resultados da pesquisa, somados aos dados aqui apresentados, evidenciam mais uma vez que é preciso intervir para alterar a situação de escolarização de crianças e adolescentes no Brasil, e que isso não se fará apenas esperando o tempo passar, de modo que as crianças e adolescentes cresçam e não estejam mais contempladas nessas estatísticas. Trata-se de um projeto de futuro, que é construção da história e que se realiza no presente. Se o Brasil, cada um de seus estados, cada município, cada escola, cada família, cada criança e cada adolescente pôde conviver com a exclusão até aqui, o cenário imposto pela pandemia a intensifica e exige medidas que busquem o seu enfrentamento. A exclusão escolar, como registrado, tem como origem os contextos socioeconômicos e culturais, e as desigualdades sociais se reproduzem nas escolas. Limitações e demandas do cotidiano e também as vivências escolares são obstáculos ou motivos para que crianças e adolescentes em idade de escolarização obrigatória deixem de estudar. As recomendações apresentadas neste documento pretendem contribuir para a tomada de decisão de gestores e profissionais da educação, bem como de outras áreas que atuam na garantia de direitos de crianças e adolescentes, e ser uma convocação a toda a sociedade, de modo que todos estejam engajados para que cada criança e cada adolescente estejam na escola, aprendendo; CENÁRIO DA EXCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL: um alerta sobre os impactos da pandemia da covid-19 na educação. ed. CENPEC. 2021, p. 58. Disponível em:< <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>> acessado em 02/11/2021.

A formação das/dos assistentes sociais consiste no domínio científico e na coordenação dos instrumentos legais que serão operacionalizados no ambiente educacional. Segundo Rossa (2011, p. 20) a importância de o profissional conhecer o contexto que envolve os educandos e posteriormente, “elaborar e executar programas de orientação sócio-familiar”. Além de realizar trabalho multidisciplinar para intervir nas manifestações da “*questão social*”, tais como: uso de drogas, alcoolismo, violências e preconceitos.

Para Souza (2005, p. 39) (...) educação e Serviço Social são áreas afins, cada qual com sua especificidade, que se complementam na busca por objetivos comuns e projetos político-pedagógicos pautados sob a lógica da igualdade e da comunicação entre escola, família, comunidade e sociedade. Os problemas do sistema educacional não são novos e acompanham o aprofundamento da questão social. Segundo Bezerra (2017, p. 45) “na escola se inserem estudantes que representam uma diversidade de questões relacionadas a desigualdade de gênero, raça e sexualidade, a, condições socioeconômicas e a vivências em contextos de vulnerabilidade e risco pessoal e social”. O reflexo desses problemas é repercutido na escola, sendo que aos professores são postos os desafios gerados pela “*questão social*”.

Segundo Martins (2012) os professores têm dificuldades de lidar com os problemas gerados pela questão social no contexto escolar:

[...] os educadores sozinhos não estão conseguindo dar conta desses problemas, e há uma urgência histórica de enfrentamento dessas situações, que se configuram em uma intervenção real e concreta, capaz de produzir resultados reais que contribuam para que as unidades educacionais sejam de manter — se nos contornos de sua especificidade — a transmissão do conhecimento acumulado historicamente pela humanidade, tanto na área científica como na filosófica e cultural (MARTINS, 2012, p.218).

Nas palavras de Santos (2012, p.42) “os professores possuem um papel fundamental, quando se trata de fomentar nos alunos e, conseqüentemente na comunidade escolar o senso de engajamento, de participação nos espaços e a relação com a comunidade”.

As/os assistentes sociais na educação básica precisam conhecer de forma aprofundada as discussões sobre os problemas educacionais e construir um caminho teórico-metodológico, na prática profissional, que possa aproximar as relações sociais da escola com as famílias dos estudantes. Almeida (2018, p.163) complementa: “a questão é que saber ouvir na escola exige mais do que se pensa. Exige uma escuta sensível e crítica em simultâneo”. Por isso, as/os assistentes sociais se tornam requisitadas no âmbito educacional para investigarem a natureza dos problemas sociais e produzir intervenções.

## 5 O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA

Nesta seção, apresento a pesquisa de campo realizada no município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, Conforme a figura 1. Apresento, também, os espaços de atuação das/os assistentes sociais e da Secretária de assistência social, bem como a visão das/os assistentes sociais sobre a inserção do Serviço Social na educação básica.

### 5.1 O município de Magalhães de Almeida — MA

**Figura 1. Localização de Magalhães de Almeida Maranhão**



**Fonte:** MAGALHÃES DE ALMEIDA in **Wikipédia: a enciclopédia livre**. Disponível em: <[http://pt.m.wikipedia.org/wiki/Magalh%C3%AAs\\_de\\_Almeida](http://pt.m.wikipedia.org/wiki/Magalh%C3%AAs_de_Almeida)> . Acesso em 15/11/2021

A cidade de Magalhães de Almeida — MA teve sua emancipação política pela lei estadual n.º 7771 de 1.º de outubro de 1952, e também, conhecida como a Princesa do Baixo Parnaíba. A fonte de renda da maioria dos/as magalhenses é a agricultura familiar, pesca e artesanato. Um dos pontos turísticos mais visitados é a famosa Lagoa do Bacuri, espaço perfeito para o lazer no final de semana com a família e amigos/as. As cidades limítrofes são: Araióses, São Bernardo e Murici dos (Portelas) (PI). A rodovia MA-110 é a principal via de entrada de pessoas e produtos no município.

**Figura 2. Entrada principal de Magalhães de Almeida - MA**



**Fonte: Arquivo pessoal, 2021**

No ano de 2021, a cidade completa, oficialmente, no mês de outubro, 69 anos. Apresenta uma área de 433, 141 km<sup>2</sup>, com o quantitativo populacional de 17.633 habitantes e uma densidade demográfica de 40,7 hab./ km<sup>2</sup>. O clima é tropical quente e úmido (IBGE, 2010). A sede municipal está situada nas seguintes coordenadas geográficas: -03° 23'45 de Latitude sul e -42°12/14 Longitude oeste à Greenwich (IBGE, 2010).

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) localiza-se no seguinte endereço: Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279, próximo da Praça Santo Antônio e da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida - MA.

A SEMAS coordena as ações de assistência social em todo território do município, através de sua equipe de profissionais que atuam diretamente nos casos de vulnerabilidade social. Os/as seguintes, servidores atuam no organismo: secretária municipal, Gestora da Bolsa — Família, Coordenadora, Assessor, Assistente Social, Recepcionista, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigias.

A rede de assistência social do município tem como finalidade implementar as políticas sociais e buscar estratégias para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social — SUAS; a Secretaria tem como atribuição, formular e organizar as normativas das políticas de assistência social do município.



A Secretaria possui outros polos que oferecem assistência social: o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Conselho Tutelar e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Este último possui caráter setorial e busca o enfrentamento às situações de trabalho infantil.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), está localizado no endereço: Avenida Francisco Tobias Castro — Zona Urbana, ao lado da Escola Municipal Maria de Jesus Tobias.

O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e riscos sociais. É destinado à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e a prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias (BRASIL, 1993).

É o organismo que possui a responsabilidade em manter as atividades de prestação de serviços destinadas na garantia do direito ao acesso da assistência social na cidade. Os/as profissionais que trabalham nesse organismo: assistente social, recepcionista, coordenador, psicossocial, Vigias e Auxiliar de Serviços Gerais. O público que é mais atendido são famílias e jovens em estado de vulnerabilidade que necessitam de apoio e proteção social.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), está localizado na Vila Bada Coelho — Centro da cidade. É a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial (BRASIL, 1993).

O CREAS é um espaço para atender pessoas que tiveram os seus direitos violados e, também, acolher cidadãos estando em situação de risco social. Os usuários são pessoas que sofreram algum tipo de violência física, psicológica, sexual, simbólica ou a negligência familiar. Os funcionários que trabalham no órgão são os seguintes: Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora, Atendente, Office boy e Vigias.

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), está localizada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, n.º 105, centro da cidade ao lado do Ministério Público e em frente a praça da Bíblia. A SEMED coordena todos os programas educacionais com o apoio dos/as seguintes profissionais: Professores (a), Diretores (as) escolares, Secretário, Assessores (a), Atendentes, Pedagogos (a), Motoristas, Assistente Social, Vigias e Auxiliares

de Serviços Gerais. Todos esses profissionais exercem um papel importante nesse organismo público.

## **5.2 Percepções e experiências das/os assistentes sociais no município de Magalhães de Almeida**

A Secretária de Assistência Social do município de Magalhães de Almeida trabalha na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) desde janeiro de 2021, ocupando o cargo comissionado. A SEMAS coordena as políticas de assistência social no município. O CRAS, o CREAS, o PETI<sup>11</sup> e o Conselho Tutelar<sup>12</sup> são políticas que constituem a base da assistência social no município e são eles os responsáveis pela ação e proteção das/os indivíduos lesados ou violados dos direitos sociais.

A Secretária foi questionada sobre o diálogo da Secretaria de Assistência Social como a educação básica do município e a resposta que obteve foi a seguinte:

O órgão público SEMAS não desenvolve atividade social permanente nas instituições educacionais, apenas promove algumas ações na escola quando são chamados/as para trabalhar em conjunto com os profissionais da área da educação. A participação das assistentes sociais nas escolas é requisitada em algumas situações como, por exemplo: campanhas sobre a exploração sexual, alcoolismo, preconceito. No momento as assistentes sociais não trabalham nas escolas públicas do município de forma efetiva ou permanente. No tocante, a lei que permite a entrada do Serviço Social na educação básica é recente e precisa de muito debate entre as autoridades do poder legislativo e executivo para ser concretizada no município (*Entrevista coletada durante o trabalho de campo, 2021*).

O relato da Secretária evidencia os limites em torno das/os assistentes sociais no espaço escolar, visto que, são convocadas/os nas instituições de ensino apenas para intervir, pontualmente, em algumas ações, como, por exemplo: palestras e reuniões com os estudantes. E apontou que as/os assistentes sociais não exercem intervenções nas escolas de forma efetiva

---

<sup>11</sup> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI — é uma política pública que visa combater o trabalho infantil no país. Art. 24-C. Fica instituído o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), de caráter intersectorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Suas, compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho. § 1.º O Peti tem abrangência nacional e será desenvolvido de forma articulada pelos entes federados, com a participação da sociedade civil, e pretende contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (BRASIL, 1993).

<sup>12</sup> O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pelo ECA.

ou comissionada. Por isso, surge a necessidade de debater e refletir entre as autoridades do poder público a possibilidade da entrada do Serviço Social no âmbito educacional.

Conforme o CFESS (2021) a inserção do Serviço Social e da Psicologia na educação são fundamentais para adensar a luta pelo acesso à educação pública como direito social, laico, gratuito, socialmente referenciado, presencial e de qualidade, entendendo que as/os referidas/os profissionais podem realizar em diferentes espaços a partir da direção presente no projeto ético-político e profissional. O exercício de sua autonomia profissional deve ser com competência crítica, propositiva, em uma perspectiva de totalidade, construindo mediações para emancipação humana (CFESS, 2021, p. 17 – 18).

Em relação à legislação que trata da inserção dos/as psicólogos/as e assistentes sociais na educação básica, a Secretária comentou o seguinte: “a lei n.º 13.935/19 simboliza um avanço no processo histórico do Serviço Social que luta há bastante tempo pelo reconhecimento profissional no âmbito da educação básica”.

O CFESS (2021) destaca sobre a importância da lei na política pública:

[...] a aprovação dessa lei representa uma importante vitória para a política pública de educação, considerada a realidade concreta da comunidade escolar e a possibilidade de as equipes multiprofissionais serem inseridas nas redes de ensino de educação básica e, assim poderem contribuir para o atendimento integral e de qualidade no processo ensino- aprendizagem (CFESS, 2021, p. 17).

Como se vê, tanto na fala da Secretária, quanto no discurso do CFESS, o debate sobre a inserção do Serviço Social faz parte de um processo conflituoso de luta e mobilização da categoria. A legislatura em vigor considera o Serviço Social e a Psicologia como fundamentais no processo educacional. A lei 13.935/19 significou avanços não somente para a Educação, mas também no campo das políticas públicas sociais.

Na entrevista, a Secretária foi questionada sobre o papel do Serviço Social na educação básica e relatou o seguinte: “a/o assistente social na atividade pedagógica da escola exerce um papel muito importante na mediação dos conflitos sociais que surgem em decorrência dos agravamentos produzidos pela questão social”. A fala da Secretária reconhece a participação do/a assistente social no ambiente escolar, pois esse espaço é caracterizado pela diversidade de sujeitos e de realidades sociais.

A Secretária comentou sobre os problemas gerados pela questão social do município e falou as formas de enfrentamento acionadas pela SEMAS:

A secretária de assistência social é responsável pela gestão das demandas sociais do município. E possui a competência de lidar com as demandas que se expressam nos casos de vulnerabilidade social de famílias. O acompanhamento dessas famílias carentes é feito através do CRAS e CREAS e também, pela própria secretaria que

presta assistência nos casos de violação de direitos sociais (*Entrevista coletada durante o trabalho de campo, 2021*).

Conforme Almeida (2018), a questão social<sup>13</sup> é uns dos grandes problemas gerados pelo sistema capitalista que atingem a vida de milhões de pessoas a viverem de forma precária, devido à produção das desigualdades<sup>14</sup>. Portanto, pensar que a política social resolva as expressões da *questão social* é não reconhecer as suas ambiguidades e contradições. Nesse sentido, a/o assistente social deve estar ciente das ambiguidades, das contradições e dos desafios não somente no âmbito da política social, e também no âmbito da política educacional, na perspectiva da construção de diferentes estratégias de ação que não reforcem a lógica capitalista (ALMEIDA, 2018, p.133).

Ao serem questionadas sobre as possibilidades do trabalho interventivo da/o assistente social na educação básica, tanto a *Secretária* quanto a *ASI* relataram que:

**Secretária:** a inserção do Serviço Social na área educacional tornou-se possível graças à legislação n.º 13.935/19 que permite a admissão das/dos assistentes sociais e psicólogos na rede de ensino básico. No entanto, essa possibilidade ainda não foi concretizada no município, devido à ausência de debate, bem como a falta de leitura crítica sobre o papel da/o assistente social por parte do poder público municipal.

**ASI:** com a aprovação da lei a possibilidade do Serviço Social fazer parte da educação básica é grande, porém, é preciso superar os desafios que dificultam a inserção na rede de ensino básico do município. Começando pela questão política e ausência do debate sobre as contribuições da/o assistente social na escola (*Secretária e ASI. Entrevista coletada durante o trabalho de campo, 2021*).

Segundo o relato da Secretária e ASI, as escolas da cidade de Magalhães de Almeida - MA não dispõem da presença fixa do Serviço Social na educação básica do município, o que mostra a urgência do debate, não só no âmbito das entidades que respaldam o exercício da profissão, mas no âmbito da sociedade.

O CFESS (2021) sugere que:

Sugerimos aos Conselhos Regionais que procedam à necessária articulação política com o Poder Executivo local, de modo que este apresente, às respectivas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas, o Projeto de Lei que crie cargos para prestação de serviços psicólogos e de serviço social. Defina lotação e diretrizes e contribuições em equipes multiprofissionais indiquem atribuições, em conformidade com a Lei n.º 13.935 de 2019 (CFESS, 2021, p.14).

<sup>13</sup> De acordo com o **CORREIO BRAZILIENSE** em 2021, o Brasil precisa reduzir a desigualdade social, aprofunda pela Covid – 19. A pandemia mostrou a profunda diferença entre as camadas do país, que amarga o posto de 8ª pior nação do planeta em diferença de renda, de acordo com relatório do Pnud, divulgado em dezembro. Brasil chega a 2021 com desafio de reduzir abismo de classe. Disponibilizado em:< <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/01/4897874-em-2021-brasil-precisa-reduzir-a-desigualdade-social-aprofundada-pela-covid.html>> acesso 05/11/2021.

<sup>14</sup> Segundo dados do relatório da Organização das Nações Unidas (**ONU**) a desigualdade sobe para mais de 70% da população global, aumentando o risco de divisões, mas a tendência pode ser combatida, afirma um estudo divulgado pela ONU na terça – feira do ano de 2020. Disponibilizado em:< <https://news.un.org/pt/story/2020/01/1701331>> acesso 04/11/2021.

Ao perguntar para AS2 sobre os fatores que dificultam a inserção do Serviço Social no contexto escolar, a resposta que obtive foi a “*a questão financeira*<sup>15</sup>” do município, pois “é um fator que impede a entrada dos profissionais na área da educação básica, pois quando se questiona para as autoridades sobre a participação efetiva da categoria na área escolar, o que obtemos é apenas uma cansativa espera e silêncio”.

A Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Anteriormente os recursos destinados ao provimento do custeio da educação básica eram de 60% para pagar o trabalho dos funcionários da educação; após a regulamentação do novo Fundeb, o financiamento passou a ser de 70%, ou seja, teve um aumento gradativo de 10% no orçamento da educação básica do município. O Serviço Social e Psicologia foram incluídos na lei que garante manter esses profissionais na área da educação.

Segundo o artigo 26 da lei n.º 14.113/2020:

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III. Art. 5.º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1.º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Parágrafo único. Para os fins do disposto artigo, considera-se:  
 I — remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;  
 II — profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no **art. 1.º da Lei n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;**  
 III — efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II deste parágrafo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente (BRASIL, 2020).

A regulamentação do novo Fundeb permite usar recursos para custear o salário das/os assistentes sociais e psicólogos/as na educação básica. Analisando o artigo 26 Fundeb, fica evidente que existem recursos, garantidos por lei federal. No entanto, é preciso uma grande mobilização constante das entidades que defendem o Serviço Social, para este ser inserido, efetivamente no processo educacional.

<sup>15</sup> Conforme a Confederação Nacional de Municípios (CNM) argumenta sobre a complementação do Fundeb 2021. A cidade de Magalhães de Almeida – MA, recebeu o complemento da União ao Fundeb 2021 parcela mensal (janeiro a março) o valor de 609. 797,95. Disponível em:< [https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/Educao/Complementacao\\_Fundeb\\_2021/MA\\_Complementacao\\_Fundeb\\_2021\\_Port4.pdf](https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/Educao/Complementacao_Fundeb_2021/MA_Complementacao_Fundeb_2021_Port4.pdf)> acesso 05/11/2021.

<sup>16</sup> Grifo meu

A *AS3* destaca que “as/os assistentes sociais precisam buscar apoios através das entidades representativas do Serviço Social e da Psicologia para promover eventos nas escolas e espaços públicos”. Para o *ASI* “o debate com as autoridades públicas torna-se fundamental no processo de lutas e conquistas do Serviço Social”. Segundo a *AS4* “a categoria deve buscar apoios na esfera nacional e municipal”.

Segundo o CFESS (2021) as/os assistentes sociais devem buscar apoios, tais como:

**Níveis Estaduais e Municipais:** a) Governadores e Prefeitos; b) Secretários Estaduais e Municipais de Educação, de Saúde e de Assistência Social; c) Associações Estaduais de prefeitos; d) Undime Estaduais; e) Deputados Estaduais e Vereadores; f) Reunião em escolas com professores, servidores, alunos, pais, APM, sindicatos de professores; g) Reuniões nos Regionais com as categorias: psicólogas, assistentes sociais, sindicatos e entidades de ensino e pesquisa regionais; h) Orçamento participativo; i) Fórum Estadual e Municipal de Educação; j) Campanha Regional pelo Direito à Educação. **Nível Nacional** a) Ministérios da Educação, da Saúde, da Cidadania e da Economia; b) Casa Civil da Presidência da República; c) Entidades Municipalistas: Associação Brasileira de Municípios — ABM, Frente Nacional de Prefeitos — FNP e Confederação Nacional de Municípios — CNM; d) Entidades de Secretários Estaduais e Municipais de Educação (Consed e Undime); e) Parlamentares Federais; f) Articulação com o Fundeb; g) Articulação com os Conselhos Regionais (CRPs e CRESS); h) Confederação Nacional de Trabalhadores na Educação (CNTE); i) Conselho Nacional de Educação (CNE); j) Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE); h) Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CFESS, 2020, p.23).

As entrevistadas reconhecem que a categoria do Serviço Social precisa intensificar as discussões sobre o papel da/o assistente social na educação básica, bem como a mobilização social e política ao nível nacional, estadual e municipal.

Segundo a *AS4* e *AS2* a “*questão política*<sup>17</sup>” do município é caracterizada como outro desafio que impede a admissão da/o assistente social na área educacional:

Para a *AS4* “a questão política do município é outro desafio que impede a inserção da/o assistente social nas escolas da cidade, pois as relações de trabalho que se estabelecem são marcadas pela indicação política, via contratação temporária, e não por meio de concursos públicos”. Segundo a *AS2* “os debates precisam ser potencializados para demonstrar para o poder público a importância do Serviço Social na educação básica” (*Entrevista coletada durante o trabalho de campo, 2021*).

O poder político do município gerência toda a estrutura econômica e social da cidade e incluindo o controle do quadro de trabalhadores que sustentam os serviços públicos prestados para toda a população Magalhense. Os/a assistentes sociais buscam seu espaço de trabalho na educação básica; apesar das dificuldades na contratação de seu trabalho a categoria continua persistindo para serem contratados de forma efetiva.

<sup>17</sup> Grifo meu. “A questão política” do município possui controle social e recursos sobre as tomadas de decisões que afeta diretamente o acesso e permanência do/a trabalhador”.

Para o *ASI* “*superar o pensamento conservador*” é um grande desafio para o Serviço Social, pois ainda está enraizado nas instituições e na percepção profissional de muitas/os, trabalhadoras/es da área, assim como das/os profissionais da Educação”. No meio educacional, alguns/as profissionais possuem uma visão assistencialista em relação às atribuições das/os assistentes sociais, ou seja, pensam que o papel do Serviço Social seja apenas entregar cesta básica e resolver problemas que ninguém quer enfrentar na escola.

Esta visão, conforme Silva (2012, p.404), reforça “os estigmas da caridade e benemerência, reproduzindo o conservadorismo”. A *AS2* relatou que “esse estigma da profissão das/os assistentes sociais interferem diretamente na imagem e, na prática do trabalho da/o assistente social, ou seja, é preciso desconstruir a herança do conservadorismo que ainda está muito presente na percepção da sociedade e das autoridades públicas”.

Marilda Iamamoto (2003, p. 20) argumenta sobre os percalços que atravessa a profissão da/o assistente social na contemporaneidade: um dos maiores desafios que este profissional enfrenta é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes.

O CFESS prioriza fiscalização e a luta pela educação presencial na formação profissional das/os assistentes sociais. Por isso, são exigidos das/os assistentes sociais um olhar mais crítica e científica sobre a realidade social do indivíduo.

Na visão da *AS4* destaca os entraves que dificultam as ações das/os assistentes sociais na equipe multiprofissional da escola:

Esses entraves estão relacionados com o trabalho social na educação básica, ou seja, alguns/as profissionais da educação acham que as/os assistentes sociais estão na instituição escolar para fiscalizar o trabalho docente e às vezes impõe a sua experiência profissional como professor/a e a resistência às estratégias de intervenção por parte da/o assistente social (*Entrevista coletada durante o trabalho de campo, 2021*).

A participação do Serviço Social na equipe multiprofissional da escola é bastante desafiadora, pois as/os assistentes sociais estão diante de uma concepção assistencialista conservador das/os servidores públicos da rede educacional. Por isso, é importante esclarecer as atribuições e competências das/os assistentes sociais no meio educacional, ou seja, as intervenções são desenvolvidas e aplicadas na educação básica seguindo a conduta ética da categoria e a política da instituição educacional.

O trabalho do Serviço Social na educação básica visa da suporte ao/a educador /a na construção de estratégias de intervenção para dinamizar as práticas metodológicas na

condução de medidas preventivas. Então, torna-se fundamental a articulação dos/as profissionais da área da assistência social e educacional na equipe multiprofissional do sistema educacional.

As/os assistentes sociais possuem autonomia para desenvolver as suas competências, atribuições e habilidades profissionais, a partir do seu código de ética, que respalda os seus deveres e direitos no exercício do trabalho social (SILVA, 2014, p.38). Para o *ASI* explica que “é importante que haja debates para que os educadores/as percebam que a/o assistente social na escola tem muito a contribuir para o fortalecimento dos vínculos sociais entre a família, comunidade e escola”.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS — 2001) traz a seguinte explicação sobre o desafio de construir uma intervenção qualificada na área da educação:

A inserção do profissional de Serviço Social nesse campo de atuação nos impõe, portanto, uma tarefa/ desafio, o de construir uma intervenção qualificada enquanto profissional da educação, que tem como um dos Princípios Fundamentos de seu Código de Ética Profissionais o “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”. O que significa que precisamos empreender uma construção coletiva (enquanto categoria profissional), que será caracterizada por caminhos e experiências diferenciadas, mas com o mesmo propósito (CFESS, 2001, p. 7).

A formação universitária é um dos requisitos para exercer a profissão de assistente social, por isso, o CFESS estabelece diretrizes que contemplem profissionais capacitados para elaborar e aplicar intervenções qualificadas na área de atuação, ou seja, respeitando os princípios éticos da instituição de trabalho.

Com relação ao enfrentamento da questão social e sua expansão na educação básica, a *AS4*, “a escola é um ambiente de expressão de diversas manifestações da questão social. Na sala de aula podemos perceber através do comportamento do aluno diversas situações”. Essas situações estão relacionadas com os desafios que os educadores enfrentam há bastante tempo na educação e que as/os assistentes sociais podem contribuir com as suas habilidades e competências de intervenção na rede educacional, no sentido de resolver ou minimizar os problemas gerados pela questão social.

Schneide e Hernandorena (2012, p.73) destacam que não é uma tarefa fácil, mas ao intervir neste cenário, a/o profissional tem um papel fundamental no processo de integração estudante/escola/comunidade/redes socioassistenciais. A/o assistente social, no espaço escolar, tem entre suas atribuições a de atuar em parceria com a coordenação e orientação pedagógica frente aos anseios e limites da ação das/os educadoras/es. É importante destacar



que, as/os assistentes sociais não trabalham sozinhos, mas sim, coletivamente na mediação dos conflitos sociais que atravessam o contexto escolar.

Schneide e Hernandorena (2012) afirmam que:

O assistente social deve mediar essas relações complexas desmitificando suas causas, produzindo conhecimento técnico, construindo um novo saber e um novo fazer, frente a essas questões. Através de um apoio psicossocial ao educador e demais profissionais da escola, o assistente social promove uma interação dinâmica capaz de gerar um maior e melhor compreensão das necessidades e singularidades dos estudantes, famílias e contextos sociais mais amplos (SCHNEIDER e HERNANDORENA, 2012, p.73).

Segundo o *ASI* “o compromisso ético das/os profissionais da assistência social na educação básica é fundamental para construir uma relação de respeito com as/usuárias/os do sistema educacional”. Por outro lado, a falta da ética profissional pode acarretar sérios transtornos para as/os usuários e a/o profissional pode ser penalizado com processos administrativos.

Torna-se fundamental para o Serviço Social acompanhar as transformações sociais, econômicas e culturais da sociedade capitalista, pois o reflexo dessas demandas é percebido no espaço escolar. Schneide e Hernandorena (2012) afirmam que todas essas transformações sociais acabam interferindo diretamente no contexto educacional (...). Um exemplo: a falta de profissionais, que não suprem mais as necessidades da realidade contemporânea educacional, e aqui ressaltamos a necessidade de inserção da/o assistente social neste contexto, como profissional de apoio a escola e referência as questões relacionadas à família que permeiam o cotidiano do aluno (SCHNEIDE e HERNANDORENA (2012, p.17).

Nessa perspectiva, a *AS2 reforça* a importância do Projeto Ético - Político do Serviço e profissional do Serviço Social, articulado à prática profissional da Educação Básica:

O Projeto Ético — Político do Serviço Social é muito importante para a categoria no exercício da sua função profissional no mercado de trabalho, e em relação ao campo da educação básica, nós assistentes sociais se deparamos com um novo espaço de trabalho que requer muita atenção e fundamento teórico — metodológico para poder lidar com os problemas da assistência social e da educação, além de uma reflexão e práticas críticas de enfrentamento ao sistema capitalista (*Entrevista coletada durante o trabalho de campo, 2021*).

Sobre a/o trabalho das/os assistentes sociais e das/os psicólogas/os na educação básica, o CFESS (2021) diz que:

Nossa perspectiva é que a partir de uma concepção de educação coerente com o nosso projeto ético-político profissional, haja o reconhecimento das particularidades do trabalho da (o) assistente social e da (o) psicóloga (o) na referida política pública e na equipe multiprofissional, na medida em que, tais profissionais possam contribuir frente ao contexto político e ideológico do capitalismo contemporâneo. É fundamental adensar a luta pelo acesso à educação pública como direito social,

laico, gratuito, socialmente referenciado, presencial e de qualidade, entendendo que as (os) profissionais de serviço social e de psicologia podem realizar o nesse espaço ocupacional, a partir da direção presente no projeto ético — político profissional, qual seja! O exercício de sua autonomia profissional com competências, crítica, propositiva, em uma perspectiva de totalidade, construindo mediações para emancipação humana (CFESS, 2021, p.17 – 18).

Segundo Schneide e Hernandorena (2012), o fazer profissional do Serviço Social exige um conhecimento amplo sobre a realidade em que está inserido, bem como condições de criar meios para transformar a realidade vivenciada. Sendo assim, a/o assistente social deve trabalhar na mediação dos conflitos existentes. O profissional planeja “o direcionamento à sua prática de forma ética, possibilitando uma ação transformadora, trabalhando sempre pela inclusão social e garantindo os direitos socioassistenciais dos estudantes” (SCHNEIDE e HERNANDORENA, 2012, p.74).

As/os participantes da pesquisa (2021) foram unânimes sobre a importância do Serviço Social na educação básica, pois relataram que:

Para o **AS1** “a participação da/o assistente social na educação básica é importante para compor a equipe multiprofissional da instituição educacional”. Conforme a **AS2** “o trabalho em conjunto possibilita o fortalecimento do vínculo profissional entre a/o assistente social e professor/a”. A **AS3** “a coletividade proporciona produzir projetos de intervenção de qualidade e que consigam promover melhorias na qualidade e no acesso e permanência dos estudantes da rede pública de ensino”. Segundo a **AS4** “os problemas gerados pela desigualdade social potencializam os casos de evasão escolar e preconceitos, por isso, torna-se fundamental a inserção da categoria na rede pública de educação.” A **Secretária**: “vale ressaltar, a importância do diálogo com a escola, comunidade e famílias vulneráveis, pois, são medidas utilizadas pelo assistente social nos casos de distanciamento da sala de aula” (*Entrevista coletada durante o trabalho de campo, 2021*).

Assim, o CFESS (2001) afirma a importância da/o Assistente Social em integrar a equipe da área de educação, para contribuir com a melhoria do acesso ao direito à Educação Pública, atuando principalmente no processo de inclusão de crianças e adolescentes em idade escolar (CFESS, 2001, p.12).

Para Barbosa (2012):

Torna - se relevante esclarecer o diferencial do trabalho do Serviço Social numa equipe de profissionais. Não se trata de desqualificar a prática dos demais profissionais os quais também convivem com as demandas aqui apresentadas. Queremos deixar claro que o assistente social contribui com o trabalho que já vem sendo realizado pela escola mediante a participação de outros profissionais, como professores, pedagogos, orientadores educacionais etc. Todos na luta pela garantia dos direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/90) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96), (BARBOSA, 2012, p.137).

As/os professores/as são fundamentais para que se desencadeie este processo no contexto escolar. Ao mesmo tempo, mostram-se os possíveis estranhamentos e disputas de espaço, entre assistentes sociais e professores/as, no ambiente escolar, já que os primeiros/as

necessariamente poderão redesenhar os papéis e as ações de cada um dos atores nesta nova reconfiguração escolar (SANTOS, 2012, p.38). A AS2 realça a discussão “na educação básica do município trabalhei com palestras e orientações, no entanto, pode perceber resistência na opinião de alguns professores”.

Segundo a AS3 os principais problemas sociais que atravessam o contexto da educação básica são os seguintes:

Evasão escolar, trabalho infantil, preconceito, falta de compromisso das famílias com o desempenho educacional dos filhos, dificuldade na articulação entre família e escola, excesso de alunos por turma, bullying (violência verbal — física e psicológica) e gravidez na adolescência (*Entrevista coletada durante o trabalho de campo, 2021*).

O Serviço Social na educação básica lida diretamente com situações de risco social, ou seja, é necessário promover ações que busquem proporcionar uma formação crítica, no sentido que as/os alunos/as compreendem a própria situação em que elas/es estão inseridas/os. Conforme Almeida (2018, p.263), “a escola é atualmente invadida por um conjunto de problemas sociais que exigem respostas diferenciadas e inovadoras, sendo o/a assistente social um profissional fundamental para intervir junto destes novos desafios colocados à escola”.

A AS4 fala sobre as ações do/a assistente social na escola e seu ajustamento profissional na política de funcionamento da instituição educacional do município:

Essas ações devem ser pautadas no conhecimento sobre a realidade social das/os estudantes e devem estar articulado com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição escolar e com o plano municipal de educação, instrumentos que também fazem parte do trabalho da/o assistente social (*Entrevista coletada durante o trabalho de campo, 2021*).

Reitero que o trabalho das/os assistentes sociais na educação básica tem sua importância na medida em que estes/as reconheçam a realidade social das/os alunos da rede pública para fazer intervenções qualificadas. Daí entra a necessidade de uma reflexão constante sobre a sua prática profissional, em todas as suas dimensões, conforme assinala

Schneide e Hernandorena (2012, p.74) afirmam que “o fazer profissional do Serviço Social exige um conhecimento amplo sobre a realidade em que está inserindo, bem como condições de criar meios para transformar a realidade vivenciada”. “A inserção do Serviço Social nas escolas visa atenuar os índices de evasão escolar, pois ser cidadão significa ter direitos, estar inserido na sociedade e lutar por melhores condições de vida” (SILVA, 2014, p. 107).

Na visão da AS3 “as metodologias de abordagens do Serviço Social precisam ser potencializadas, a partir do domínio científico, para poder apresentar intervenções de

qualidade na educação básica”. Uma vez que, inserido no campo educacional, as/os profissionais da área social estarão expostos aos diversos problemas gerados pela questão social nas escolas e terão que intervir da melhor forma possível. Silva (2014, p.50) traz a reflexão sobre a visão dos assistentes sociais no campo de trabalho: “o assistente social deve estar atento para não realizar uma análise endógena, reducionista, fragmentada, individualista no ambiente educacional, mas situá-lo no contexto mais amplo, da própria dinâmica societária, analisando as mediações e contradições presentes no tecido social”.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Descrevi nesta pesquisa elementos sobre o contexto histórico do Serviço Social, suas lutas e conquistas no Brasil. Os resultados obtidos na pesquisa revelaram informações valiosas sobre o papel da/o assistente social na rede de assistência social e também sobre o seu processo de inserção na educação pública. O objetivo desse trabalho foi analisar as percepções e experiências dos/as assistentes sociais no município de Magalhães de Almeida, sobre a inserção do Serviço Social na educação básica.

A/o assistente social no ensino básico tem como trabalho, junto à comunidade escolar, com a chamada *questão social*. Sua possibilidade de trabalho, não se restringe à equipe multiprofissional da instituição educacional; o caráter do seu trabalho é também sociopolítico, socioeducativo e socio-interventivo sobre as expressões da questão social que atravessam o contexto escolar.

Constato a importância do Serviço Social no âmbito educacional, através das informações obtidas no trabalho de campo e junto aos/às participantes da pesquisa, que revelaram críticas e dificuldades na inserção da categoria na educação básica do município.

Identifico que a/o assistente social não está inserido/a no sistema educacional do município e nem faz parte da equipe multiprofissional da escola. O Serviço Social é chamado para participar das atividades pedagógicas da instituição escolar, apenas no período de campanhas e palestras educativas pontuais.

Portanto, fica evidente que a presença das/os assistentes sociais na educação básica é vital para exercer o trabalho interventivo na escola, ou seja, mantendo o foco inter/transdisciplinar com os/as educadores na busca de soluções para os casos de vulnerabilidade que atravessam cotidianamente o contexto escolar. Com a aprovação da Lei n.º 13.935/19, os/as assistentes sociais e entidades passaram a ampliar os debates ao nível federal, estadual e municipal sobre a atuação desse profissional na educação básica.

Destaco que a inserção do Serviço Social na escola é precedida dos seguintes desafios, que dificultam a sua inserção na educação básica: a “*questão financeira do município*” foi bastante citada pelas/os entrevistadas/os, pois relataram que, a falta de recursos para custear a profissão na área educacional está sempre com orçamento limitado, ou seja, essa situação econômica afeta diretamente a participação da categoria no espaço escolar.

A “*questão política do município*” é caracterizada como um desafio que interfere na inserção da/o assistente social na educação básica, pois as autoridades do poder legislativo e executivo demonstram desinteresse em relação à implementação da lei. Por outro lado, é importante aprofundar as reflexões acadêmicas e política sobre a necessidade de implantar o trabalho da/o assistente social na educação básica do município, não somente na equipe multiprofissional da educação, mas na própria construção da política educacional.

Nesse caso, a criação de cargos públicos depende da mobilização e da concepção política das autoridades do município em promover oportunidades de trabalho para as/o assistentes sociais na educação básica. Segundo a Lei n.º 14. 113/2020, os recursos do novo Fundeb foram ampliados de 60% para 70%. Esse dinheiro serve para financiar a remuneração dos/as profissionais da educação, sendo incluído/as os/as trabalhadores/as do Serviço Social e da Psicologia.

O “*pensamento conservador*” foi apontado como um dos grandes desafios do Serviço Social na atualidade, pois esse pensamento ainda resiste na percepção das/os educadoras/es e da sociedade, que de certo modo reproduz a visão do assistencialismo sobre a competência profissional da/o assistente social. Ou seja, muitos educadores/as pensam que a função do Serviço Social seja apenas de entregar cestas básicas e fiscalizar as atividades pedagógicas dos professores.

Pelo contrário, a percepção de assistente social, é permeada de uma concepção e prática profissional que defende os direitos sociais e preza pelo acesso e permanência dos estudantes na educação pública e, também, que garantem a autonomia do professor/a em sala de aula. Nessa perspectiva, precisam trabalhar em conjunto na equipe multiprofissional da escola, construindo intervenções qualificadas junto às crianças, adolescentes e jovens na vida social, e no cotidiano escolar.

A “*questão social*”, e suas expressões, se constituem no contexto brasileiro, e produzem implicações na educação, que, por sua vez, expressam as desigualdades de gênero, étnico-racial e de classe social. Há muita evasão escolar, fruto do contexto socioeconômico das famílias, que não dispõem de recursos materiais e simbólicos.

A possibilidade de o Serviço Social fazer parte da equipe multiprofissional da escola é grande, no entanto, vai depender da iniciativa do poder público ativar esse projeto nas escolas do município. Os desafios na profissão da/o assistente social são constantes começando pela falta de recursos que limita a prática profissional no campo da assistência social e com implicações na educação básica, pois ficaram evidentes na pesquisa os desafios que dificultam a inserção do Serviço Social na educação.

O nível de formação universitária dos profissionais do Serviço Social é exigido, pois, o trabalho na área da educação básica demanda conhecimento aprofundado da política social e educacional, para exercer um trabalho de qualidade. Por isso, a formação profissional qualificada e crítica são pré-requisitos para o/a assistente social atuar na escola.

Atualmente o exercício da profissão de assistente social exige um trabalhador que tenha competência para propor, negociar e defender seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais. Requer o abandono da redoma de vidro que aprisiona para ir além das rotinas institucionais para buscar e aprender com a realidade, as tendências e possibilidades a seres desenvolvidas no seu campo de trabalho (IV FÓRUM SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO, 2015, p.77).

Com isso, concluo que um dos espaços possíveis de atuação das/os assistentes sociais, é na equipe multiprofissional das escolas do município de Magalhães de Almeida. A inserção do Serviço Social na educação básica torna-se primordial para enfrentar os problemas gerados pela questão social que afeta diretamente o acesso e permanência dos/as estudantes vulneráveis em sala de aula. Assim sendo, as/os assistentes sociais buscam construir e efetivar as políticas sociais nos ambientes sócio-ocupacionais, entre eles a educação. A luta por uma educação pública de qualidade e laica continua, pois, os desafios sociais e educacionais estão presentes no sistema educacional e social da sociedade brasileira.

Enfim, o trabalho articulado entre os profissionais da educação e Serviço Social é primordial na construção de um projeto de intervenção que vise o bem-estar dos estudantes na educação básica, ou seja, promovendo assistência social para as famílias vulneráveis e garantindo o acesso aos direitos sociais. É importante ressaltar, que o debate sobre a inserção dos/as assistentes sociais na educação básica é recente, por isso, não para por aqui. É preciso problematizar, debater e articular com o poder público sobre a importância do Serviço Social na educação básica e fortalecer as entidades e organismos envolvidos nas lutas sociais em torno da educação pública e na defesa do trabalho da categoria nos espaços sócio - ocupacionais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

\_\_\_\_\_. **Censo 2010**. Disponível em: [www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?I](http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?I). Acesso em: 20 jan. 2021.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

**30 ANOS DO CONGRESSO DA VIRADA/ Congresso Federal de Serviço Social (CFESS) (organizador), Conselho Regional de Serviço Social — S. Paulo (CRESS-9ª Região), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ENESSO) (co-organizadores)—Brasília, 2009** <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-CongressodaVirada-Site.pdf>> Acessado em 20 de março de 2021.

ALMEIDA, José Luís D/ P. S. **Serviço social na escola: contributos para o campo profissional**. et al. ed. Húmus, Lda, 2018.

ALMEIDA, N. L. T. **Retomando a temática da “sistematização da prática” em Serviço Social**. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (orgs.). **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo, Cortez, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

AMARO, Sarita Teresinha Alves. **Serviço Social na escola: o encontro da realidade com a educação**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1997.

ASSUMPCÃO, RP e M. C. **Ditadura e Serviço Social no Brasil: contribuições para prosseguir rompendo com o conservadorismo na profissão**. Lutas Sociais, São Paulo, Vol. 18 n 32, p. 105 – 118, jan./jun. (2014).

BARBOSA, Cristiano Avelino. **Serviço Social na Educação [manuscrito]: um estudo sobre a atuação do assistente social no contexto educacional brasileiro**. 2016. 34p.

BARBOSA, Mayra de Queiroz. **A demanda social pela educação, a política de educação no Brasil e a inserção do serviço social**. Dissertação de mestrado em Serviço Social- Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2012. 156 f.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**- 3. ed- São Paulo. Cortez, 2005.

BEZERRA, Mariana da Silva. **A importância do Serviço Social na escola / — Natal, 2017**. 76: il.

BOLORINO, Eliana. **Educação e serviço social: elo para a construção da cidadania**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

BRASIL, lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, aprova o Plano Nacional de Educação — PNE e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)> Acessado em 08/05/2021.

BRASIL, lei n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em < <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.935-de-11-de-dezembro-de-2019-232942408>> Acessado em 07/03/2021.

BRASIL, lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212 — A da Constituição Federal: revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.113-de-25-de-dezembro-de-2020-296390151>> Acessado em 04/04/2021.

BRASIL, lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, (LDB) Lei de diretrizes da educação nacional — Brasília: Senado Federal que estabelece as diretrizes e base da educação nacional. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)> Acessado em 08/05/2021.

BRASIL, lei n.º 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm)> acesso em: 08/ maio de 2021.

BRASIL. Instituto Nacional e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base – Brasília, DF: Inep, 2015. 404p. il. Disponível em:<<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a52012c6fc77700f?version=1.1>> Acessado em 02/11/2021.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10.º. Ed. rev. e atual. — [Brasília]. Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. 60 páginas.

BRASIL. Constituição Federal. Brasília, DF. Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> acessado em: 04 / maio de 2020.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de junho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)> Acessado em 12/05/2021.

BRASIL. Lei n.º 8.662 de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8662.htm)> acesso em: 16/ de março de 2021.

CFESS. A (o) Psicólogas (os) e Assistentes Sociais na Rede Pública de Educação Básica: Orientações para regulamentação da Lei n.º 13.935, de 2019/ Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social. — 1. ed. — Brasília: CFP, 2021. 50 p. 21 cm

CFESS. Legislação e Resoluções sobre o trabalho do /a assistente social. Gestão atitude crítica para avançar na luta- Brasília: CFESS, 2011- 188p.



CFESS. **Atribuições do/a Assistente Social em Questão. Gestão “ tempo de luta de Resistência”** 1ª ed. (2012).

**CENÁRIO DA EXCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL: um alerta sobre os impactos da pandemia da Covid-19 na educação.** ed. CENPEC. 2021, p. 58. Disponível em:< <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>> acessado em 02/11/2021.

CFESS. **Serviço Social na Educação. Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação.** Liliane Capilé Charbel Novais, et al- Brasília / DF, setembro /2001. Disponível em: < [http://www.cfess.org.br/arquivos/SS\\_na\\_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf)> Acessado em 10/05/2021.

COSTA, Sedy Machado. **Fundamentos do Serviço Social [manuscrito]: afinal do que se trata?** — 2018. 70f. Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social.

CURY, Carlos Roberto Jamil; FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. **Obrigatoriedade da Educação das Crianças e Adolescentes: Uma questão de oferta ou de efetivo atendimento? Nuances: estudos sobre Educação**, ano XVII, vol.17, n. 18, p. 124 – 145, jan./dez, 2010.

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ONU, 1948.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>> Acessado em 8 de abril de 2021.

DEMO, Pedro, 1941- **A educação pelo avesso: assistência como direito e como problema.** — São Paulo: Cortez, 2000.

ESTEVÃO, Ana Maria Ramos. **O que é o Serviço Social. Coleção, primeiros passos** vol. 111 ed: 6. São Paulo: Brasiliense, 1992.

**EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL, ENESSO.** Quem Somos? 2020. Disponível em:< <https://enessooficial.wordpress.com/quem-somos/>>. Acesso em: 01/11/2021.

FALEIROS, Vicente de Paula. 1941 — **A política social do estado capitalista.** — 8. ed. ver. — São Paulo, Cortez, 2000.

FORTI, V; GUERRA, Y. (org.). **Projeto ético-político do Serviço Social: contribuições à sua crítica.** Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela, **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaio crítico.** 13 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela e CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórica — metodológica**, 9.ed. — São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**/ Marilda Villela Iamamoto, Raul de Carvalho. — 33. ed. — São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**.-7. ed- São Paulo: Cortez-2004.

IAMAMOTO. Marilda Vilella. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 6. ed. São Paulo; Editora Cortez, 2003.

**IV FÓRUM SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: Políticas de educação e o mundo do trabalho “movimentos e resistências”**. [recurso eletrônico] / IV Fórum Serviço Social na Educação, 6 – 8 de outubro, 2015, Franca, São Paulo, Brasil; Eliana Bolorino Canteiro Martins, Nanci Soares e Ney Luiz Teixeira de Almeida (Organizadores). — Franca: UNESP-FCHS, 2015. <<https://www.franca.unesp.br/Home/Publicacoes/iv-forum-sso-na-educacao.pdf>> > Acessado em 12/04/2021.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (Org.). **Família brasileira: a base de tudo**. 1998. São Paulo: Editora Cortez.

MAGALHÃES DE ALMEIDA in **Wikipédia: a enciclopédia livre**. Disponível em: <[http://pt.m.wikipedia.org/wiki/Magalh%C3%A3es\\_de\\_Almeida](http://pt.m.wikipedia.org/wiki/Magalh%C3%A3es_de_Almeida)> . Acesso em 15/10/2021

MARTINS, EBC. **Educação e serviço social: elo para a construção da cidadania** [online]. São Paulo: Editora UNESP. 2012, 277p. Perspectivas do serviço social no âmbito da política de educação. pp. 209 – 252. Disponível em <<http://books.scielo.org>>. Acessado 13/05/2021.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira. ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (org.). **A permanência estudantil na educação em tempos neoliberais e as estratégias de resistências**. 1. ed. Aracaju, SE. Criação Editora, 2021.

NETTO, J. P. “A construção do projeto ético — político do Serviço Social”. In ABEPSS, CFESS. **Capacitação em Serviço Social e Política Social e Política Social**. Módulo 1. Brasília, CEAD, 1999, p. 93 – 110

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64** – 8. ed –São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo. **Economia política: uma introdução crítica**/ José Paulo Netto e Marcelo Braz. — 5. ed. — São Paulo: Cortez, 2009. — (Biblioteca básica de Serviço social; v.1).

NISBERT, Robert. **O Conservadorismo**. Tradutor: M.F Gonçalves de Azevedo. ed: Estampa Lisboa, 1987. Disponível em: < <https://felipemaiasilva.files.wordpress.com/2016/05/nisbet-r-o-conservadorismo.pdf> > Acessado em 05/04/ 2021.

**ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Histórico da Pandemia de COVID-19.** Brasília DF, set, 2021. Disponível em: ><https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19><. Acessado em 03/09/2021.

PADILHA, Taciana Martins. **Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS: estudo da experiência do CRESS — Alagoas.** 2013. 107 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013

PELLIZZER, O, P. **Fundamentos teóricos — metodológicos do Serviço Social.** Organizado por Universidade Luterana do Brasil- Canoas: ed. ULBRA, 2016. 160P.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional,** — São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

**POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PNAS/2004 NORMA OPERACIONAL BÁSICA-NOB/SUAS:** Brasília, novembro de 2005. Disponível em: >[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)< Acessado em 16/04/2021.

**Políticas públicas no Brasil** [recurso eletrônico]: exploração e diagnóstico 6 / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre — Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. — (Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico; v.6).  
profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

RICHARD, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** Colaboradores José Augusto de Souza Peres ... (et al.). — 3. ed- 16. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2015.

ROSSA, Aline. **Serviço Social na Educação.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social). Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Estadual do Oeste do Paraná -Campus - Toledo, 2011. 85f.

SANTOS, André Michel dos. **Gestão democrática e serviço social: limites e possibilidades de atuação do assistente social na escola pública — Limeira/ SP.** Dissertação de Mestrado apresentado à banca examinadora do Curso de Mestrado em Educação do Centro Universitário La Salle – UNILASALLE. 2012. 122p.

SANTOS, André Michel dos. **Serviço Social na Educação: Um estudo das atribuições profissionais em escolas públicas municipais.** Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUCRS. — 2019. 172 p.

SCHNEIDER, Gláucia Martins; HERNANDORENA, Maria do Carmo A. **Serviço Social na Educação: Perspectivas e possibilidades.** Porto Alegre: CMC, 2012. 80p.

SILVA, Marcela Mary José da. **Serviço Social na Educação: teoria e prática.** et al. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

SILVA, Maisa Miralva da. **A concepção da política de assistência social e sua efetivação em municípios Goianos: o novo jargão e o conservadorismo renitente.** Brasília — DF.

Tese de Doutorado apresentada ao programa de pós — graduação em Política social do departamento de Serviço Social da universidade de Brasília. 2012. 455f.

SOUZA, Iris de Lima. **Serviço Social na educação: saberes e competências necessárias ao fazer profissional.** Natal: tese (Doutorado) — Universidade Federal do Rio Grande do Norte / Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2005

SOUZA, Íris de Lima. **Serviço social na educação: saberes e competências necessárias no fazer profissional.** 2008. 249f.

TEIXEIRA, Rodrigo José. **Fundamentos do Serviço Social: uma análise a partir da unidade dos núcleos de fundamentação das diretrizes curriculares da ABEPSS** – Rio de Janeiro, 2019. 321 f.

## Apêndice A - Termo de Consentimento Livre Esclarecimento

### CAMPUS DE SÃO BERNARDO Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO

##### Dados de identificação

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: **“O Serviço Social na Educação Pública: uma análise da sua inserção no município de Magalhães de Almeida — MA”**.

Pesquisador Responsável: **Francisco das Chagas de Assis Marques dos Santos**

Nome do participante:

Data de nascimento: 15/02/1991 R.G.: 036472102008 – 7

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário, do projeto de pesquisa **O Serviço Social na Educação Pública: uma análise da sua inserção no município de Magalhães de Almeida — MA**. Leia cuidadosamente o que segue e me pergunte sobre qualquer dúvida que você tiver. Após ser esclarecido sobre as informações a seguir, no caso aceite fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que consta em duas vias. Uma via pertence a você e a outra ao pesquisador responsável. Em caso de recusa você não sofrerá nenhuma penalidade.

##### **Declaro ter sido esclarecido sobre os seguintes pontos:**

1. O trabalho pretende geral desta pesquisa é analisar os desafios e a importância da inserção do Serviço Social na educação básica do município de Magalhães de Almeida — MA.

2. A minha participação nesta pesquisa consistirá em responder um roteiro de entrevista semiestruturado. A entrevista será gravada com celular e com gravador de voz do pesquisador. Não serão utilizados o vídeo ou imagem do entrevistado. Após a entrevista, o pesquisador fará a transcrição para usarmos na produção de artigos e outros trabalhos científicos. A duração da entrevista é de no máximo três horas, podendo ser realizada na universidade, em um organismo público ou na residência do entrevistado/a. Na entrevista, estarão presentes o pesquisador e o/a entrevistado/a. A entrevista é direcionada para os/as servidores/as que atuam como Secretário/a de educação, Secretário/a de assistência social e Assistente social. Por ser realizada com servidores públicos, os nomes serão mantidos e serão publicizados nos trabalhos científicos. Caso o servidor não deseje que seu nome seja publicizado, respeitaremos e trocaremos os nomes, mantendo o sigilo.

3. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhuma penalização ou prejuízo, assim como fica resguardado o direito de não responder questões que lhe causem algum desconforto ou constrangimento. O pesquisador responsável estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

4. Os Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) são compostos por pessoas que trabalham para que todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos sejam aprovados conforme as normas éticas elaboradas pelo Ministério da Saúde. A avaliação dos CEPs considera os benefícios e riscos, procurando minimizá-los e garantir que os participantes tenham acesso a todos os direitos assegurados pelas agências regulatórias. Assim, os CEPs procuram defender a dignidade e os interesses dos participantes, incentivando sua autonomia e participação voluntária. Procure

saber se este projeto foi aprovado pelo CEP desta instituição. Em caso de dúvidas, ou querendo outras informações, entre em contato com o Comitê de Ética da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por e-mail ou telefone, de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 horas (E-mail: cepufma@ufma.br; telefone: 3272 – 8708).

5. Ao participar desse trabalho estarei contribuindo com os estudos na área das Ciências Humanas e Sociais, debate em torno do trabalho dos assistentes sociais na Educação pública.

6. A minha participação neste projeto deverá ter a duração de no máximo três horas, ocorrendo uma vez. Se houver necessidade do pesquisador, para esclarecer pontos e sanar dúvidas, poderá haver retorno para outra entrevista.

7. Não terei nenhuma despesa ao participar da pesquisa e poderei deixar de participar ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e não, sofrerei qualquer prejuízo.

8. Fui informado e estou ciente que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação, no entanto, caso eu tenha qualquer despesa decorrente da participação na pesquisa, serei ressarcido.

9. Caso ocorra algum dano comprovadamente decorrente de minha participação no estudo, poderei ser compensado conforme determina a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

10. Se eu desejar, terei livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.

11. Fui informado que os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa, e que os resultados poderão ser publicados.

12. Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato com Thiago Pereira Lima, orientador responsável pela pesquisa, telefone: (98) 99138 – 2071 (WhatsApp) e (98) 98160 – 0616, e-mail: tp.lima@ufma.br e thiagoplima2008@hotmail.com; com o pesquisador **Francisco das Chagas de Assis Marques dos Santos**, e/ou com Comitê de Ética em Pesquisa da UFMA, localizado no CEP/UFMA está localizado no Prédio CEB Velho, em frente ao Auditório Sérgio Ferretti. Por e-mail ou telefone, de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 horas (E-mail: cepufma@ufma.br; telefone: 3272 – 8708).

Eu, \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

São Bernardo, 5 de fevereiro de 2021.

---

ASSINATURA DO/A ENTREVISTADO/A

---

**Francisco das Chagas de Assis Marques dos Santos — Pesquisador**

*Thiago Pereira Lima*

**Professor do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia (Campus de São Bernardo) - Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso**

**Apêndice B — Roteiro de Entrevista Semi — estruturada**

<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO</b>      <b>UFMA</b></p> <p><b>CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/ SOCIOLOGIA</b></p> <p><b>ORIENTADOR DO TCC: PROF. DR. THIAGO PEREIRA LIMA</b></p> <p><b>ACADÊMICO (A): FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS MARQUES DOS SANTOS</b></p>
--

**QUESTIONÁRIO PARA OS/AS ASSISTENTES SOCIAIS.****1. Dados do entrevistado (a);****Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo atual \_\_\_\_\_

Tempo de serviço na área: \_\_\_\_\_ Cargo (efetivo) ( ) ou contratado ( )

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo: F( ) M( ) Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Religião: \_\_\_\_\_

2. Como você vê o Projeto Ético –Político — Profissional do Serviço Social e a relação com o debate em torno do papel do/ a assistente social na educação básica?

3. Quais os fatores que dificultam a inclusão do Serviço Social no contexto escolar?

4. Quais as limitações, na prática, profissional do/da assistente social?

5. Na sua avaliação, como você vê a possibilidade do trabalho dos/ das assistentes sociais na educação básica e quais recursos podem custear o Serviço Social na escola?

6. A Lei n.º 13. 935/19 torna o Serviço Social incluso e obrigatório na equipe multiprofissional da educação básica. Em relação à lei, você a conhece? Sim, ( ) Não ( ). Se a resposta for sim, o que você pensa sobre a Lei n.º 13.935/19?

7. Na sua avaliação, qual a importância do Serviço Social na educação básica?

8. A lei n.º 13.935/19 está em vigor no município de Magalhães de Almeida? Sim, ( ) Não

9. Que tipo de intervenções o Serviço Social pode desenvolver na educação básica?

10. Você desenvolve / desenvolveu atividades sociais nas escolas? Se sim, quais são / foram as atividades? Contou com a presença das/ os assistentes sociais?

11. Atualmente, no município de Magalhães de Almeida, quais são os setores que dispõem do trabalho dos / das assistentes sociais?

12. Na sua avaliação, quais os principais problemas sociais que atravessam o contexto da educação básica do município de Magalhães de Almeida?

**Apêndice C — Roteiro de Entrevista Semi — estruturada**

<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO</b>                      <b>UFMA</b></p> <p><b>CURSO:</b> LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/ SOCIOLOGIA</p> <p><b>ORIENTADOR DO TCC:</b> PROF. DR. THIAGO PEREIRA LIMA</p> <p><b>ACADÊMICO (A):</b> FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS MARQUES DOS SANTOS</p>
--

**QUESTIONÁRIO PARA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1. Dados do entrevistado (a);**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo atual: \_\_\_\_\_

Tempo de serviço na área: \_\_\_\_\_ Cargo (efetivo) ( ) ou contratado ( )

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo: F( ) M( ) Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Religião: \_\_\_\_\_

2. Como está estruturada a Secretaria de Assistência Social?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. A Secretaria de Assistência Social desenvolve atividades sociais nas escolas?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Existe algum profissional da assistência social trabalhando nas escolas do município? Se a resposta for sim, como é o trabalho.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5. O que você acha da lei n.º 13.935/19 que permite a inserção dos psicólogos e assistentes sociais na educação básica?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

6. Qual a importância do Serviço Social na educação básica?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

7. Como a secretaria de assistência social lida com os problemas gerados pela questão social do município de Magalhães?



